



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ADRIANA BORGES DOS SANTOS

**O IMPACTO DA COVID-19 NA CONDIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS
PARAIBANOS**

**JOÃO PESSOA
2022**

ADRIANA BORGES DOS SANTOS

**O IMPACTO DA COVID-19 NA CONDIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS
PARAIBANOS**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Josedilton Alves Diniz

**JOÃO PESSOA
2022**

S237i Santos, Adriana Borges Dos.

O impacto da Covid-19 na condição financeira dos municípios paraibanos / Adriana Borges Dos Santos. - João Pessoa, 2022.

55 f. : il.

Orientação: Josedilton Alves Diniz Diniz.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Contabilidade pública. 2. Crise financeira. 3. COVID-19. 4. Condição econômica. 5. Condição sanitária. I. Diniz, Josedilton Alves Diniz. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 657

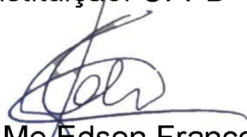
ADRIANA BORGES DOS SANTOS

**O IMPACTO DA COVID-19 NA CONDIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS
PARAIBANOS**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do TCC em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA


Presidente: Prof. Dr. Joseilton Alves Diniz
Instituição: UFPB


Membro: Prof. Me. Edson Franco de Moraes
Instituição: UFPB


Membro: Prof. Me. Marcelo Pinheiro De Lucena
Instituição: UFPB

João Pessoa, 14 de junho de 2022

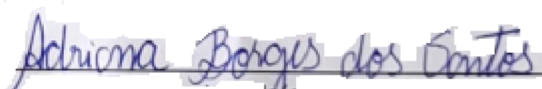
DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, Adriana Borges dos Santos, matrícula n.º 20170142857, autora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: O IMPACTO DA COVID-19 NA CONDIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS, orientada pelo professor Josedilton Alves Diniz, como parte das avaliações do Curso de Ciências Contábeis no período letivo 2021.2 e requisito à obtenção do grau de Bacharel (a), declaro que o trabalho em referência é de minha total autoria, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte, além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho, obedecendo aos padrões nacionais para referências diretas e indiretas, ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho. Afirmando que em hipótese alguma representa plágio de material disponível em qualquer meio, e declaro, estar ciente das penalidades previstas nos artigos 184 e 298 do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro, como também declaro não infringir nenhum dispositivo da Lei n.º 9.610/98 – Lei dos Direitos Autorais.

Assim, se houver qualquer trecho do texto em questão que configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais, assumo total responsabilidade, ficando a Instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, ou pela veracidade e originalidade desta obra, cabendo ao corpo docente responsável pela sua avaliação não aceitá-lo como Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no Curso de Ciências Contábeis, e, por conseguinte, considerar-me reprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 14 de junho de 2022.



Assinatura da discente

Dedico este trabalho a Deus e ao meu grande amor, minha mãe Josefa Borges de Jesus, por todo o esforço, a dedicação e o apoio em cada momento de minhavida.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente quero agradecer a Deus, que esteve comigo durante todos os momentos, dando-me força para enfrentar as dificuldades e capacidade para que eu pudesse chegar até aqui.

Ao professor Josedilton Alves Diniz, por toda a paciência e disponibilidade, pelas críticas e sugestões que permitiram a realização deste trabalho.

A todos os professores do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, especialmente aos que tive o prazer de conhecer ao longo das disciplinas cursadas.

A minha mãe Josefa Borges de Jesus, que com muito esforço se dedicou a minha formação, incentivando e apoiando meus estudos durante toda a vida.

Agradeço a todos que de alguma forma me ajudaram a concluir este trabalho.

“Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e não
te esqueças de nenhum de seus
benefícios.

Salmo 103:2.

RESUMO

A presente pesquisa teve como o objetivo geral analisar os impactos da crise da econômica e sanitária na condição financeira dos municípios paraibanos provocados pela pandemia de coronavírus. De forma específica, o trabalho buscou apresentar a condição financeira calculada a partir da metodologia de classificação da capacidade de pagamento (CAPAG) baseada nos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, desenvolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O período de análise dos dados compreendeu os anos de 2019 a 2020, em razão da verificação dos efeitos da pandemia na condição financeira dos municípios paraibanos. Assim, o ano de 2019 foi considerado como o período antes da pandemia (período sem a pandemia de Covid-19) e os anos de 2020 e 2021 foram considerados como períodos com pandemia de Covid-19. O universo da pesquisa compreendeu os 223 municípios do Estado da Paraíba. Mas para definição da amostra foram excluídos os municípios que não declaram as informações em algum dos anos, uma vez que a falta de algum dado não possibilita a comparação do comportamento desses municípios para o período antes e depois da Covid-19 com apenas uma das observações. Assim, a amostra da pesquisa compreendeu 154 municípios paraibanos. Os resultados alcançados através da análise descritiva do estudo constaram que a pandemia da Covid-19 não impactou no índice de endividamento de forma que a dívida corrente se apresentou baixa em relação à receita corrente, indicando que a maioria dos municípios paraibanos possui um baixo grau de endividamento. Achado diferente foi analisado no indicador de poupança corrente, no qual foi constatado uma condição financeira desfavorável dos municípios paraibanos, visto que a maioria dos municípios apresentou um baixo nível de poupança corrente. De forma geral, foi possível observar que no primeiro ano da pandemia da Covid-19, ano de 2020, houve um agravamento nos níveis de poupança corrente, ou seja, os níveis caíram ainda mais de um ano para o outro. Também, foi possível verificar que conjuntura da pandemia da Covid-19 causou um aumento nas obrigações financeiras nas fontes de recursos não vinculadas em relação às disponibilidades de caixa bruta impactando sobre o nível de liquidez, gerando um maior risco de inadimplência e a restrição na garantia para financiamento. Por fim, a partir da técnica estatística de comparação de médias utilizada para analisar os impactos da crise da econômica e sanitária na condição financeira provocados pela pandemia de coronavírus, pode-se concluir que a pandemia da Covid-19 não afetou negativamente a condição financeira dos municípios paraibanos. Pelo contrário, verificou-se que a pandemia melhorou a condição financeira dos municípios paraibanos. No entanto, ressalta-se que essa melhoria da situação fiscal dos municípios nos anos de pandemia pode ter sido motivada pelas medidas temporárias e emergenciais realizadas pelo Governo Federal. Sendo importante, para pesquisar futuras, entender se tal sustentabilidade financeira dos municípios pode ser agravada pelos reflexos futuros da pandemia do coronavírus, podendo resultar em uma piora da condição financeira dos municípios paraibanos ao longo dos próximos anos.

Palavras-chave: Covid-19. Condição financeira. Classificação da Capacidade de Pagamento— CAPAG. Municípios paraibanos.

ABSTRACT

The present research had the general objective of analyzing the impacts of the economic and health crisis on the financial condition of the municipalities in Paraíba caused by the coronavirus pandemic. Specifically, the work sought to present the financial condition calculated from the methodology for classifying the capacity to pay (CAPAG) based on indebtedness, current savings, and liquidity indicators developed by the National Treasury Secretariat – STN. The data analysis period comprised the years 2019 to 2020 due to the verification of the pandemic effects on the financial condition of municipalities in Paraíba. Thus, 2019 was considered a pre-pandemic period (without Covid-19), and the years 2020 and 2021 were considered periods with the Covid-19 pandemic. The research universe comprised the 223 municipalities in the State of Paraíba. For sample definition, municipalities that did not disclose information in any of these years were ruled out since the lack of data does not allow these municipalities' behavior comparison before and after the Covid-19 pandemic with only one of the observations. Thus, the research sample comprised 154 municipalities in Paraíba. The results achieved through the descriptive analysis of the study were that the Covid-19 pandemic did not impact the indebtedness index, so that current debt was low concerning current revenue, showing that most municipalities in Paraíba have a low degree of indebtedness. A different finding was analyzed in the current savings indicator, in which an unfavorable financial condition of the municipalities in Paraíba was observed since most municipalities had a low level of current savings. In general, it was possible to observe that in 2020, the first year of the Covid-19 pandemic, there was a worsening in the levels of current savings; that is, the levels dropped even more from one year to the next. It was also possible to see that the situation of the Covid-19 pandemic caused an increase in financial obligations in the non-earmarked sources of funds concerning gross cash availabilities, impacting the level of liquidity, generating a greater risk of default and restriction on collateral for funding. Finally, from the statistical technique of comparing averages used to analyze the impacts of the economic and health crisis on the financial condition caused by the coronavirus pandemic, we can conclude that the Covid-19 pandemic did not negatively affect the financial condition of the municipalities in Paraíba. On the contrary, we found that the pandemic improved the financial condition of municipalities in Paraíba. However, it should be noted that this improvement in the fiscal situation of municipalities during the pandemic years may have been motivated by temporary and emergency measures carried out by the Federal Government. Future research needs to be carried out to understand if such financial sustainability of the municipalities can be aggravated by the future reflexes of the coronavirus pandemic, which may result in worsening the financial condition of the municipalities in Paraíba over the next few years.

Keywords: Covid-19. Financial condition. Classification of Payment Capacity – CAPAG. Paraíba municipalities.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Estrutura Conceitual ICMA	22
Gráfico 1 – Endividamento dos municípios paraibanos ao longo dos anos (2019-2021).....	33
Gráfico 2 – Poupança Corrente dos municípios paraibanos ao longo dos anos (2019-2021).....	34
Gráfico 3 – Liquidez dos municípios paraibanos ao longo dos anos (2019-2021).....	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Composição CAPAG.....	30
Tabela 2 – Estatística Descritiva por Indicador.....	32
Tabela 3 – Composição da Classificação Parcial da CAPAG – Endividamento (DC).....	36
Tabela 4 – Composição da Classificação Parcial da CAPAG – Poupança Corrente (PC).....	36
Tabela 5 – Composição da Classificação Parcial da CAPAG – Liquidez (IL).....	37
Tabela 6 – Composição da Classificação Final da CAPAG	38
Tabela 7 – Resultado do teste de médias de Willcoxon da Classificação Final da CAPAG	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPAG	CLASSIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO
CASP	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
CFC	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
FINBRAFINANÇAS DO BRASIL	
FPM	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL
FPE	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO ESTADUAL
IBGE	INSTITUTO DE BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ICMA	<i>INTERNATIONAL CITY MANAGEMENT ASSOCIATION</i>
IPEA	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
LDO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LRF	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)
MEI	MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)
NBCASP	NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
PPA	PLANO PLURIANUAL
PMES	PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
STN	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SICONFI	SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO –
TCE-PB	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
TCC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	17
1.2	OBJETIVOS.....	17
1.2.1	Objetivogeral.....	17
1.2.2	Objetivos específicos	17
1.3	JUSTIFICATIVA.....	17
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	20
2.1	A CONTABILIDADE COMO FONTE DE INFORMAÇÃO.....	20
2.2	CONDIÇÃO FINACEIRA E PANDEMIA DA COVID 19.....	22
2.3	ESTUDOS ANTERIORES SOBRE A CONDIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS.....	25
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	29
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	29
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	29
3.3	PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	30
3.4	PROXY PARA A CONDIÇÃO FINANCEIRA.....	30
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	32
4.1	ANÁLISE DESCRITIVA	32
4.2	FREQUENCIA DAS NOTAS DA CAPAG.....	35
4.3	TESTE DE MÉDIA.....	38
5	CONCLUSÃO.....	41
	REFERÊNCIAS	43
	APÊNDICE A – Dados CAPAG 2019 - 2021	46

1 INTRODUÇÃO

Muito se têm estudado, nesse curto espaço de tempo, os efeitos da Covid-19 na população mundial. A pandemia de coronavírus causou sérios impactos sociais e econômicos em todo o mundo. Com o intuito de neutralizar as graves consequências que os levaram a posições fiscais fracas e dívida elevada, os governos implementaram pacotes de estímulo e proteção fiscal massivos. Isso afetou o risco fiscal aos perigos naturais aos quais os governos também estão expostos (HOCHRAINER-STIGLER, 2021).

A pandemia SARS-CoV-2 (Covid-19) provocou efeitos significativos na vida e no bem-estar de todos, na medida que a vida diária foi profundamente atrapalhada para evitar que a pandemia se intensifique ainda mais. Então, os governos em todas as esferas administrativas, juntamente com os sistemas de saúde pública do país, tiveram que se ajustar rapidamente para proteger a sua infraestrutura de saúde, com o intuito de lidar com as crises sanitária, econômica e social.

Como em outras crises econômicas, como afirmam Auerbach e William (2020), a pandemia reduziu as receitas estaduais e locais, mas desta vez foi diferente. Os declínios nas receitas se deram em todos os níveis, principalmente na renda e no consumo, pois o aumento do desemprego foi algo incomum e concentrado em trabalhadores de baixa renda, refletindo-se em uma baixa arrecadação decorrente da queda no consumo.

O relatório do *World Economic Forum*(2021) afirma que muitos governos, portanto, implementaram enormes pacotes de estímulo fiscal, como por exemplo aqueles voltados para a proteção da saúde pública e a estabilização da renda. No entanto, a redução significativa no crescimento econômico, bem como os altos níveis de gastos, levou a posições fiscais fracas e ao aumento da dívida em quase todos os países do mundo. Embora seja geralmente reconhecido que o apoio fiscal é crucial durante e após a pandemia, há também uma preocupação crescente sobre como lidar com outros riscos emergentes potenciais, atualmente e no futuro, apoiando o desenvolvimento sustentável e resiliente(DEWIT; SHAW; DJALANTE, 2020).

No caso brasileiro o governo federal aumentou e expandiu os benefícios e subsídios do seguro-desemprego às empresas e auxílios emergenciais, como forma de garantir as necessidades básicas a todos que foram afetados pela crise pandêmica. Embora a ajuda federal aos governos estaduais e locais tenha excedido

papel protetor nas perdas de receita, os subsídios são ações de curto prazo, de caráter emergencial, e espera-se que os governos estaduais e locais enfrentem quedas na arrecadação no longo prazo, decorrente da crise econômica do país.

Sem perspectivas de mais ajuda financeira, esses governos provavelmente vão cortar gastos agora para se preparar para desequilíbrios futuros. Além disso, os governos estaduais e locais estão na vanguarda da resposta à pandemia em suas comunidades e provavelmente precisarão aumentar seus gastos normais para fornecer serviços de saúde pública essencial e ajudar as comunidades a se adaptarem às diretrizes de distanciamento social. De acordo com Belz e Sheiner (2020), ao contrário do governo federal, os estados e municípios não podem compensar as receitas fiscais mais baixas com maior endividamento - eles devem compensá-las com alguma combinação de gastos mais baixos, taxas de impostos mais altas, porém sua base tributária é insignificante, sendo assim uma crise fiscal bate à porta dos municípios brasileiros.

Algo também que deve se destacar foi a lógica financeira adotada no sistema de transferência financeira instituída pelo governo federal para os governos subnacionais (Estadual e Municipais). Foram mantidos os níveis de níveis do Fundo Participação Estadual (FPE) e o Fundo de Participação Municipal (FPM), acrescentado transferências específicas para o combate da Covid-19. Ocorreu que os efeitos mais onerosos do tratamento da pandemia eram arcados pela meia e alta complexidade, responsabilidade do governo estadual e com suporte das unidades do governo federal.

Segundo noticiado pela empresa paraibana, com base em relatório do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) aproximadamente R\$ 1 bilhão e 300 milhões em recursos que chegaram a Paraíba vindos do Governo Federal para o combate a Covid-19 não foram executados pelo órgão responsáveis. Segundo afirmou o TCE-PB, esse valor corresponde a quase 50% do total de R\$ 2 bilhões e 700 milhões oriundos das verbas para o combate à doença nos 223 municípios.

Nesse no contexto dos governos locais paraibanos, restam dúvidas e sobram indagações acerca dos problemas financeiros enfrentado pelo pelas comunidades do Estado da Paraíba.

Para tanto, este estudo oferece uma análise comparativa sistemática das respostas orçamentárias e financeiras da Covid-19 entre os municípios paraibanos. Também fornece uma perspectiva crítica e de longo prazo dessas políticas e desafia

os formuladores de políticas orçamentárias a pensar de forma mais criativa para enfrentar os desafios econômicos, orçamentários e sociais previsíveis.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Essa pesquisa busca lançar luzes sobre a seguinte indagação: qual o impacto da pandemia da Covid-19 na condição financeira nos municípios paraibanos?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral do presente trabalho é analisar os impactos da crise da econômica e sanitária na condição financeira provocados pela pandemia de coronavírus.

1.2.2 Objetivos específicos

a)apresentar a condição financeira calculada a partir da metodologia de classificação da capacidade de pagamento (CAPAG) baseada nos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, desenvolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

b) apresentar as classificações parciais dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez dos municípios paraibanos; e

c)comparar as médias finais sobre a situação fiscal dos municípios paraibanos, de forma a analisar se o cenário de pandemia afetou a capacidade de pagamento desses municípios.

1.3 JUSTIFICATIVA

Atualmente tem-se observado um avanço contínuo na disponibilização de informações no setor público, considerando o rigor legislativo e a demanda da sociedade por informação de qualidade na gestão dos recursos públicos. Destacamos ainda a importância dos meios de comunicação através dos portais da transparência com a divulgação da informação através de demonstrativos contábeis que refletem a situação orçamentária e fiscal dos municípios.

A Contabilidade aplicada ao Setor Público elabora diversos relatórios normatizados e fiscalizados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC's) que evidencia informações relevantes sobre a gestão dos recursos públicos, destacando-se em seus demonstrativos contábeis a condição financeira da entidade pública. Nesse sentido, não basta apenas publicizar os demonstrativos contábeis, restringindo apenas a divulgação de dados, mas faz-se necessário a compreensão da informação pelos gestores públicos e a sociedade.

Para IPEA (2010b, p. 194):

A informação reportada nos relatórios contábeis do setor público viabiliza o processo de tomada de decisão da Administração pública, a formulação de políticas públicas eficientes e a adequação na prestação de contas a fim de viabilizar o controle social. Publicizar o que se faz, como se faz e criar canais de contestação integram uma dimensão indispensável para que mecanismos de controle social da administração possam ser efetivos.

Sob a perspectiva da gestão pública, a divulgação das informações nos demonstrativos fiscais reflete a condição financeira do município. Nesse sentido, dependendo da condição financeira do município para o gestor público a divulgação da informação fiscal promoverá certa reflexão entre condição financeira e a evidenciação da informação fiscal. A divulgação da condição financeira ganha estímulos nos casos em que o governo apresenta uma boa condição financeira, promovendo assim uma boa imagem de sua gestão. Por outro lado, se o governo apresenta uma condição financeira que não é boa, apresentará informações apenas para fins de atender as exigências legais.

Este trabalho justifica-se como uma importante ferramenta de análise, adaptada a divulgação de informações que refletem a condição financeira dos municípios a fim de auxiliar os gestores públicos com a otimização do processo de tomada de decisão na gestão dos recursos públicos e auxiliando a sociedade com a prestação de contas e o controle social.

A conjuntura socioeconômica atual reflete a situação financeira comprometida nos municípios do Brasil, considerando a situação fiscal na qual a receita arrecada não é suficiente para custear os serviços essenciais de forma contínua e a dificuldade de recuperação na atividade econômica. A pandemia da Covid 19 provocou uma maior demanda nos serviços públicos, na medida em que ocorre o aumento no número de casos da doença, a necessidade de um investimento maior nas ações de enfrentamento a pandemia, bem como a viabilização do processo de

imunização são fatores que tendem a despertar nos gestores interesse maior pela análise da condição financeira.

Na área acadêmica, a relevância do trabalho justifica-se pela possibilidade de utilização do método de análise da condição financeira em outras esferas político-administrativa de governo a nível estadual ou regional, incentivando a eficiência na gestão pública, o controle social e despertando estudos que complementem ou aperfeiçoem os resultados alcançados nesse trabalho.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A CONTABILIDADE COMO FONTE DE INFORMAÇÃO

A contabilidade aplicada ao setor público (CASP) é uma ferramenta aliada à gestão pública no processo de tomada de decisão evidenciando informações de qualidade baseadas nos Princípios contábeis que retratam a relevância e a fidedignidade das informações contábeis dos entes federativos.

Conforme estabelece a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) em seu item 16.1, a contabilidade aplicada ao setor público (CASP) tem como objeto o patrimônio dos entes públicos; e objetiva a disponibilização das informações relevantes aos usuários sob os aspectos orçamentário, econômico, financeiro e patrimonial das entidades do setor público.

Nesse sentido destacamos que a aplicação da contabilidade no setor público, além de registrar contabilmente atos e fatos administrativos dos entes públicos em seus relatórios, reporta informações que auxiliam o processo de tomada de decisão da administração pública, a formulação de políticas públicas eficientes e a adequação na prestação de contas a fim de viabilizar o controle social.

Para Kohama (2016, p.24):

No cenário atual a Contabilidade é considerada como uma técnica capaz de produzir, com oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando, por fim, os efeitos produzidos por esses atos de gestão no patrimônio da entidade.

No setor público, a contabilidade está baseada no orçamento público, considerando as metas para arrecadação de receitas previstas e a fixação de despesas, a fim de realizar um maior controle e equilíbrio orçamentário. A fim de atingir uma situação de equilíbrio no orçamento e o controle nos gastos públicos, o governo utiliza-se de instrumentos positivados na lei que foram surgindo a partir dos anos 2000, sendo a Lei Complementar nº 101 de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Diante da legislação que rege o Setor Público, destacamos o rigor das exigências legais na administração pública, tratando-se dos bens públicos e o controle e interesse da sociedade, fazendo com que a contabilidade pública reflita o que está previsto em lei. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que o setor público

arrecada receita através de tributos ocorre à obrigação de contrapartida a sociedade através da prestação de serviços. Já a sociedade tem o direito de acesso à informação de gestão e distribuição de recursos públicos, sendo devida a disponibilização de informação contábil que tenha qualidade e que seja compreensiva, clara e objetiva.

Considerando o contexto legislativo e social ao qual se enquadra a Contabilidade Pública, torna-se evidente a necessidade de os gestores públicos administrarem de forma consciente os recursos públicos. No cenário administrativo dos recursos públicos destacamos duas variáveis determinantes, sendo a *accountability* e a eficiência na administração pública.

A *accountability* são formas e instrumentos que os regimes democráticos modernos desenvolveram como processos de avaliação e responsabilização permanente dos agentes públicos que permitam ao cidadão controlar o exercício do poder concedido aos seus representantes. (ROCHA, 2011, p. 84).

Assim, a participação consciente da sociedade no sentido de cobrar pela prestação de contas na aplicação dos recursos públicos auxilia o processo de transparência e contribui para o desenvolvimento econômico dos estados e municípios.

Já a eficiência direciona a administração pública para o alcance do bem-estar social, a fim de atender os interesses sociais de forma a minimizar o desperdício de recursos e os entraves burocráticos, bem como estabelecer o alcance de metas em tempo hábil a necessidade da sociedade. Harger (1999) refere-se ao princípio da eficiência como o dever de administrar, não só de modo razoável e conforme a moral, mas utilizando as melhores opções disponíveis. É o dever de alcançar a solução que seja ótima ao atendimento das finalidades públicas. Não basta que seja uma solução possível. Deve, isto sim, ser a melhor solução. (HARGER, 1999, p. 150).

É com base na perspectiva da importância da contabilidade como fonte de informação para a administração pública que a sociedade controla e fiscaliza o papel do gestor público a fim de manter a condição financeira dos estados e municípios, ou seja, manter de forma continuada a assistência de serviços essenciais a população como saúde, saneamento básico, educação e segurança.

Sob a análise da informação reportada pela contabilidade pública, os gestores públicos e a sociedade consideram a importância do equilíbrio financeiro para

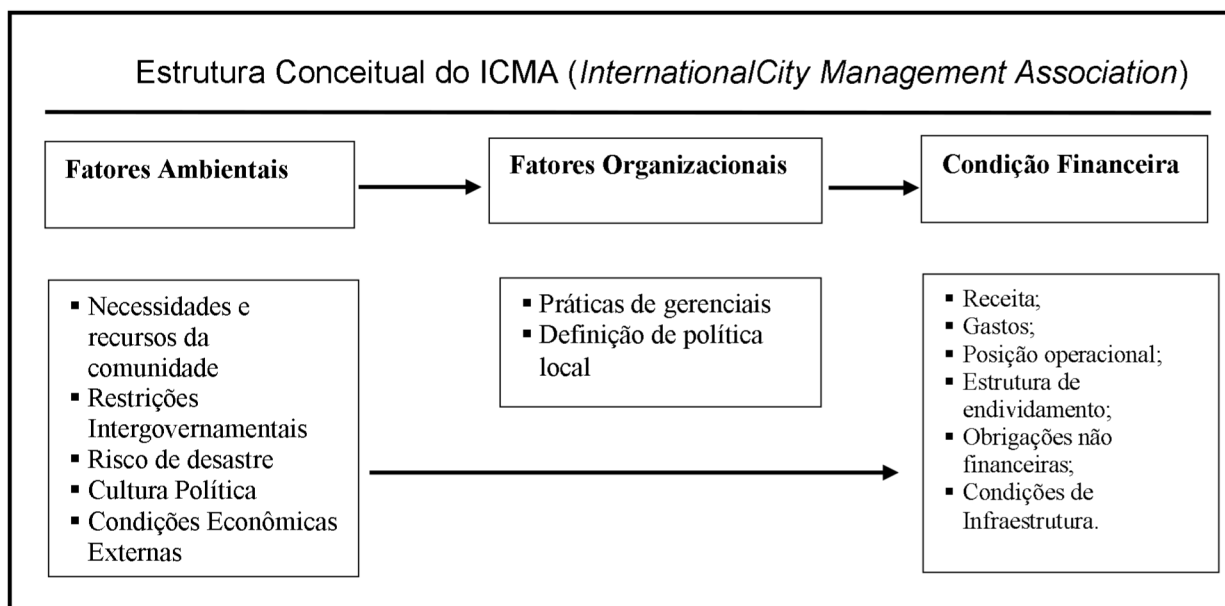
condição financeira, ou seja, que diante das crises que pressionam por gastos o governo tenha capacidade de manter suas reservas financeiras a fim de prover de forma continuada os serviços essenciais, favorecendo assim o processo de prestação de contas e a promoção da eficiência no setor público.

2.2 CONDIÇÃO FINANCEIRA E PANDEMIA DA COVID-19

Como uma definição mais abrangente, tem-se a condição financeira como a capacidade de um governo fornecer serviços de forma contínua sem causar déficits orçamentários recorrentes (LIMA; DINIZ, 2016). Por outro lado, Wang, Dennis, Tu (2007) apresentam várias definições com diversas perspectivas da condição financeira, especificamente, para eles a condição financeira poderia ser vista como solvência, no qual a partir da relação de uma variável financeira com uma variável de despesa tem-se a solvência com dados retirados diretamente das demonstrações financeiras anuais.

Para Groves, Nollenberger, Valente (2003) a condição financeira é afetada por uma combinação de fatores ambientais e fiscais e fatores organizacionais, incluindo decisões e ações de boa governança.

FIGURA 1 – Estrutura Conceitual ICMA



Fonte: Adaptado de Lima e Diniz (2016) e Groves e Valente (2003)

Os fatores ambientais incluem medidas das necessidades e recursos da comunidade como população, valor de propriedade e pobreza, além de fatores econômicos como inflação, renda pessoal e emprego. Estes indicadores

ambientais geralmente fornecem o melhor “aviso prévio” de estresse fiscal futuro. A pesquisa de Hevesi (2006) concluiu que existe uma forte correlação entre fatores ambientais e condição financeira, e que o estresse fiscal é muitas vezes aparente nessas medidas antes que seja evidente nos dados financeiros.

Os fatores financeiros incluem restrições intergovernamentais, alíquotas de impostos e limites de dívidas, competência de arrecadação das fontes de receita (como imposto sobre vendas) e níveis obrigatórios de despesas (Saúde e Educação). Essas restrições fiscais muitas vezes limitam as escolhas disponíveis para as autoridades locais na gestão de seus orçamentos.

A mensuração da condição financeira de um governo sob o enfoque dos fatores financeiros deve levar em consideração quatro aspectos fundamentais: i) a solvência de caixa, que se refere à capacidade dos governantes em gerar caixa suficiente para trinta ou sessenta dias, a fim de pagar suas contas; ii) a solvência orçamentária que é entendida como a capacidade dos governantes em gerar receita suficiente além do seu orçamento normal para determinado período, a fim de atender às suas despesas e não incorrer em déficits; iii) a solvência de longo prazo que seria a capacidade dos governantes, no longo prazo, para pagar todos os custos dos projetos e atividades; e iv) a solvência do nível de serviços que se relaciona à capacidade dos governantes de fornecer serviços de saúde, segurança e bem-estar à comunidade no nível e na qualidade que são requeridos pelos cidadãos.

Assim, se as demandas ambientais forem maiores que os recursos disponíveis gerados pelo ambiente e se a organização não apresentar respostas para equilibrar as demandas com os recursos disponíveis, o fator financeiro eventualmente mostrará insolvência de caixa, insolvência orçamentária e insolvência de longo prazo.

Os fatores organizacionais incluem as práticas de gestão e as políticas legislativas que orientam a tomada de decisões fiscais, que, muitas vezes, são em resposta a questões ambientais ou fatores políticos. Embora as boas práticas de orçamento e gestão possam ajudar a proteger a condição financeira dos governos locais, segundo Dinapoli (2011) esses fatores nem sempre podem evitar o estresse fiscal - especialmente quando há tendências ambientais negativas tão severas. No entanto, orçamento e gestão deficientes podem criar problemas fiscais, apesar de um ambiente econômico sólido.

Dessa forma, uma boa saúde fiscal é fundamental para garantir a operação

eficaz dos governos locais. Faz-se, assim, necessário uma constante avaliação à condição financeira. Executar uma análise regular e oportuna da condição financeira pode fornecer informações valiosas sobre o estado atual e futuro de suas finanças. Dinapoli (2011) acrescenta que a análise regular pode destacar potenciais problemas fiscais e fornecer as informações necessárias para uma ação corretiva oportuna. Agindo para resolver os pontos fracos e fortalecer a saúde fiscal, você pode garantir melhor que os recursos estão disponíveis para financiar o nível e a qualidade dos serviços esperados pelos contribuintes.

Em conformidade com a definição geral da condição financeira estabelecida por Groves e Valente (2003), Hevesi (2003), Lima e Diniz (2016) assinalam que a condição financeira deve ser definida como a capacidade dos governos locais para financiar serviços em uma base contínua. Esta capacidade envolve manter os níveis adequados de serviços existentes enquanto sobrevivem a abalos econômicos, sendo capazes de identificar e ajustar as mudanças de longo prazo e antecipar problemas futuros.

Nesse entendimento, vemos que o ambiente de crise sanitária e, por conseguinte a crise econômica causada pela pandemia da Covid-19 pôs a teste a condição financeira dos entes governamentais. Como afirma De Jong (2020) muitos países responderam introduzindo uma ampla gama de políticas orçamentárias e monetárias para amortecer os danos econômicos, sociais e políticos da pandemia.

Então para amortecer os problemas econômicos e sociais causados pela Covid-19, os países aprovaram muitas estratégias orçamentárias e monetárias para ajudar as empresas e trabalhadores em dificuldades. As respostas mais comuns adotadas por todo mundo para amenizar os efeitos da crise foram: a concessão de subsídios salariais ou apoio à renda para trabalhadores, garantias de empréstimos ou empréstimos diretos para empresas e redução ou abatimento de impostos, bem como deferimentos de impostos. Muitos países direcionaram sua ajuda especificamente para pequenas e médias empresas (PMEs) e trabalhadores autônomos.

No Brasil, o Governo Federal criou o auxílio emergencial destinado a trabalhadores informais, Microempreendedores Individuais (MEI), autônomos e desempregados (as) com objetivo fornecer proteção emergencial social e econômica no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus.

Também, nesse período, pode-se observar uma variação significativa na magnitude das respostas fiscais, que incluíram não apenas despesas extras relacionadas ao COVID-19, mas também perdas de receita estimadas devido a impostos atrasados, impostos sonegados e subsídios para empréstimos e garantias dadas para as empresas. Rubin (2017) afirma que as políticas fiscais são os resultados de um processo político no qual os políticos e as principais partes interessadas priorizam o uso de recursos limitados para alcançar os resultados de política desejados sob várias restrições econômicas e institucionais.

Nesse sentido, De Jong (2020) e *Washington Post* (2020) acrescentam que é de se esperar que as respostas fiscais do COVID-19 tenham sido impulsionadas pela expectativa pública do governo de lidar com a crise de saúde pública e pela pressão política para fornecer alívio financeiro aos trabalhadores, famílias e empresas em sofrimento. Nessa mesma linha a OCDE (2019) também recomenda que os governos nacionais assumam mais riscos e passivos contingentes relacionados a desastres após um desastre.

A saúde financeira dos municípios fugiu a uma lógica apontada pela literatura internacional como foi apresentado, pelo menos num primeiro momento. Isso se deve a estrutura e desenho federalista do Brasil, em que a uma concentração de receita no governo no federal. Então, para suprir as atividades de saúde da pandemia o governo federal fez transferência de recursos para os municípios, porém os custos maiores com a pandemia foram na média e alta complexidade. Os municípios receberam os recursos para aplicações direcionadas a pandemia, porém não o fizeram. Aproveitaram esses recursos para pagar dívidas de curto prazo, como por exemplo, a folha de pagamento atrasada e custeio não relacionados a pandemia.

Assim, segundo relatório do TCE-PB, aproximadamente R\$ 1 bilhão e 300 milhões em recursos que chegaram a Paraíba vindos do Governo Federal para o combate a Covid-19 não foram executados. Esse valor corresponde a quase 50% do total de R\$ 2 bilhões e 700 milhões oriundos das verbas para o combate à doença nos 223 municípios.

2.3 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE A CONDIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

Nos últimos anos a contabilidade aplicada ao setor público (CASP) tem

passado por alterações, principalmente a partir dos anos 2000 com a instituição da Lei Complementar nº 101, sendo a lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar e publicar relatórios e anexos com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos, e demonstrar para a coletividade a consecução das metas fiscais e a observância dos limites fixados pela lei (STN, 2013, p. 19).

O estudo da transparência pública considerando dados e indicadores, utilizado não só no ambiente contábil, mas também nas diversas áreas de conhecimento das ciências sociais, sendo administração, economia, política e gestão pública; está relacionada aos elementos que compõem a condição financeira dos entes federativos. Nesse sentido, destacamos as principais pesquisas de estudos relacionadas à transparência pública evidenciando dados que refletem a condição financeira.

Diniz (2007) analisou a condição financeira de uma amostra de 2.076 municípios com uma população inferior 10.188 habitantes, através de modelagem baseada em indicadores e constatou que não se trata de apenas um único indicador para evidenciar a situação financeira do município, mas sim uma análise global da amostra de municípios que apresentem as mesmas características. O estudo proposto apresentou a maioria dos municípios com sua estabilidade fiscal a longo prazo e seu crescimento sustentável comprometido em decorrência da pressão financeira, a dependência das transferências intergovernamentais, o alto endividamento e os elevados custos fixos.

A análise da transparência pública nos municípios mais populosos do Rio de Janeiro foi objetivo de pesquisa de Cruz et al. (2010), considerando os níveis de desenvolvimento socioeconômico através das variáveis como PIB *per capita*, receita orçamentária, taxa de alfabetização, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), periodização do site, Índice de Qualidade dos Municípios (IQM). Dentre os resultados, constatou-se que apesar dos maiores municípios apresentarem maior desenvolvimento socioeconômico, a transparência apresentou relação significativa com as variáveis: população, receita orçamentária, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), periodização do site e Índice de Qualidade dos Municípios (IQM).

Diniz, Macedo e Corrar(2012) realizaram a análise da condição financeira para os municípios brasileiros com uma população superior a 200 mil habitantes. A partir da análise dos indicadores de condição financeira nos moldes de Brow (1993) e a técnica de mensuração da eficiência “análise envoltória de dados” (DEA) os autores avaliaram a eficiência na alocação de recursos e sua relação com os gastos governamentais estipulados nas diretrizes orçamentárias. Nesse sentido, os autores constataram em sua pesquisa que a maioria dos municípios analisados apresenta um alto grau de dependência financeira das transferências intergovernamentais, altos níveis de endividamento e custos fixos, impossibilitando uma estabilidade fiscal no longo prazo. Com relação à execução orçamentária, apenas os gastos per capita com saúde, urbanismo e saneamento estão correlacionados a eficiência financeira dos municípios.

Utilizando-se do modelo de Brown (1993) e da análise dos indicadores de receita, da despesa, da estrutura operacional e de endividamento dos municípios do sul do Brasil com registro de até 100 mil habitantes, Dal Vesco et al. (2014) analisaram o desempenho da condição financeira. A análise foi realizada a partir da comparação com outros municípios com as características parecidas, considerando o número de habitantes a fim de refletir características semelhantes conforme o porte da cidade. DalVesco et al. (2014) constataram em sua análise que a condição financeira de um município não é influenciada pelo porte populacional e sim por outros fatores econômico-financeiros.

Já em 2014, De Paiva Ribeiro e Zucolloto analisaram os fatores socioeconômicos e fiscais que influenciam o nível de transparência fiscal nos municípios brasileiros. Os autores verificaram que pessoas com maior nível de educação, saúde, emprego e renda tendem a cobrar dos governantes uma adequada alocação de recursos. Os governos que por outro lado atendem de forma qualificada os serviços básicos a sociedade tende a evidenciar as informações e legitimar sua gestão junto a sociedade. O estudo constatou ainda que os municípios com maior arrecadação orçamentária tendem a evidenciar as informações em seus portais eletrônicos, gerando investimentos em plataformas digitais. Nesse sentido a gestão dos recursos públicos a fim de prover os serviços essenciais à sociedade, sendo saúde, educação, emprego e renda torna-se mais importante que o valor aplicado em outros investimentos.

Andrade (2016) buscou analisar a possibilidade de adoção pelo Brasil de uma

política de ajuste fiscal, adotada pela Itália em 2011, como estratégia para superação da grave crise econômica. O autor fundamentou sua pesquisa a partir da conceituação do federalismo como uma forma de organização política estatal, distinguindo o processo de formação estatal no Brasil e nos Estados Unidos, utilizando-os como modelos básicos de federalismo. O confronto entre a autonomia municipal constitucionalmente prevista e a situação econômica dos municípios brasileiros constatou a adoção de uma possibilidade jurídica com a redução de gastos públicos decorrente da extinção de municípios deficitários custeados por toda a Federação brasileira.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo usa dados financeiros da STN, para analisar sistematicamente as respostas orçamentárias da Covid-19 de diferentes municípios paraibanos para analisar a relação entre os impactos da pandemia nas diferentes municipalidades investigadas.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Ao que se refere aos procedimentos técnicos utilizados na pesquisa, o presente estudo se caracteriza como bibliográfico, pois sua base principal foi constituída de livros, monografias, artigos científicos e leis com o intuito de garantir de forma vasta assuntos relacionados ao tema, contribuindo assim, para a resolução dos objetivos da pesquisa (BEUREN, 2009).

Quanto à abordagem do problema, esta pesquisa se classifica como quantitativa já que se trata da coleta de dados dos municípios paraibanos com a finalidade de analisar a condição financeira dos municípios da Paraíba no contexto da pandemia de Covid-19.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

O universo dessa pesquisa compreende os 223 municípios do Estado da Paraíba, considerados na estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019.

O período de análise dos dados compreendeu os anos de 2019 a 2020, em razão da verificação dos efeitos da pandemia na condição financeira dos municípios paraibanos. Assim, o ano de 2019 foi considerado como o período antes da pandemia (período sem a pandemia de Covid-19) e os anos de 2020 e 2021 foram considerados como períodos com pandemia de Covid-19.

Para definição da amostra foram excluídos os municípios que não declaram as informações em algum dos anos, sendo considerados valores ausentes (*missings*). A exclusão dos valores se justifica pelo fato da não possibilidade de comparação do comportamento desses municípios para o período antes e depois da Covid-19 com apenas uma das observações. Restou uma amostra final de 154 municípios paraibanos.

3.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

As informações contábeis, orçamentárias e financeiras, necessárias à avaliação da capacidade de pagamento (CAPAG) dos entes federados foram obtidas, por meio eletrônico, nos sites da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na base de dados Finanças do Brasil – FINBRA e por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

3.4 PROXY PARA A CONDIÇÃO FINANCEIRA

A condição financeira se deu por meio da utilização do modelo proposto pelo Ministério da Fazenda/STN, Portaria nº 501 de 23 de novembro de 2017, para análise da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Estado, do Distrito Federal ou do Município que solicitar a concessão de garantia ou aval da União às operações de crédito (BRASIL, 2017).

O modelo CAPAG tem como intuito apresentar de forma simples e transparente a capacidade que os entes públicos têm de honrar os compromissos assumidos na obtenção de crédito. Esse indicador de condição financeira é composto por três indicadores, que alocam os entes subnacionais em determinada categoria, conforme Tabela 1:

TABELA 1 – Composição da CAPAG

Indicador	Fórmula	Descrição		
Endividamento (DC)	$\frac{\text{Dívida Consolidada Bruta}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	Obtido com base no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre do último exercício.		
Poupança Corrente (PC)	$\frac{\text{Despesa Corrente}}{\text{Receita Corrente Ajustada}}$ $PC = \sum_{t=1}^n \frac{DCt}{RCA_t} * P_t$	Obtido pela média ponderada dos três últimos exercícios.		
Liquidez (IL)	$\frac{\text{Obrigações Financeiras}}{\text{Disponibilidade de Caixa Bruta}}$	Obtido com base nas disponibilidades de caixa e obrigações financeiras das fontes de recursos não vinculadas.		
Classificação da CAPAG				
	Faixa de valores	Classe	Classificações parciais	Classe

			DC	PC	IL	Final
Endividamento (DC)	DC < 60%	A	A	A	A	A
	60% ≤ DC < 150%	B	B	A	A	
	DC ≥ 150%	C	C	A	A	
Poupança Corrente (PC)	PC < 90%	A	A	B	A	B
	90% ≤ PC < 95%	B	B	B	A	
	PC ≥ 95%	C	C	B	A	
Liquidez (IL)	IL < 1	A	C	C	C	D
	IL ≥ 1	C	Demais classificações			C

Fonte: elaboração própria, com base na portaria MF nº 501/2017 (2021).

Depois que cada nota verificada nos indicadores, atribui-se, uma nota final que leva em conta as três notas parciais. Assim, a única maneira de se receber “A” seria tirando “A” nos três indicadores. Já o único modo de tirar a pior nota, “D”, seria tirar “C” nos três indicadores. Já a nota “B” ou “C” pode ocorrer em diversas situações. Para ter nota final “B” seria necessário que o ente recebesse a nota “A” para o indicador de liquidez e pelo menos a nota “B” para o indicador de poupança corrente, não importando qual fosse a nota do indicador de endividamento. Todas as outras combinações resultarão em uma nota final “C”.

A análise através do modelo CAPAG permite identificar os entes públicos possíveis para contratação de financiamentos com o aval da União, a fim de reduzir a inadimplência e perda de credibilidade das instituições públicas. Ao considerar os indicadores na CAPAG, a classificação de nota final A ou B é condição possível para que o ente público adquira a garantia da União em operações de financiamento.

Nesse sentido, destacamos que um ente público com uma boa avaliação pelo Tesouro Nacional alcança bons financiamentos com juros reduzidos, pois é a União que estabelece sua garantia. Já os outros entes públicos que apresentaram classificação com notas C ou D, possuem um risco maior de inadimplência e não alcançaram o benefício de garantia da União.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DESCRITIVA

Tabela 2: Estatística Descritiva por Indicador

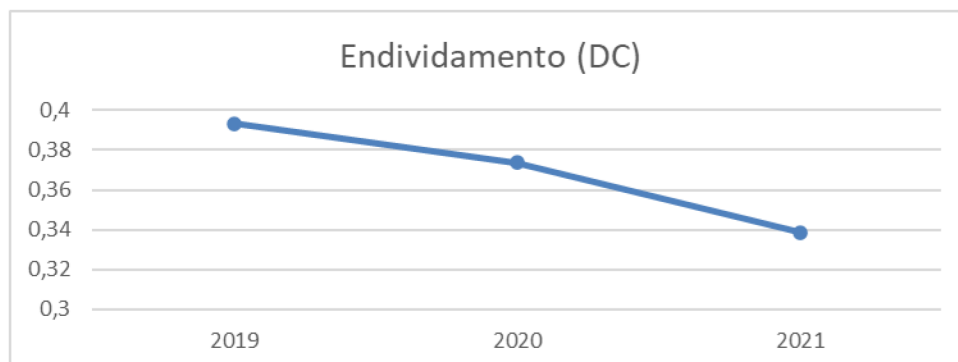
Ano	Indicador	Obs.	Média	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
2019	Endividamento (DC)	154	0,3933	0,0056	1,2712	0,3139
	Poupança Corrente (PC)	154	0,9588	0,7536	1,1202	0,0570
	Liquidez (IL)	154	23,474	-174,96	1168,31	120,503
2020	Endividamento (DC)	154	0,3736	-0,0125	1,5542	0,3087
	Poupança Corrente (PC)	154	1,0025	0,4685	7,4012	0,5232
	Liquidez (IL)	154	0,4436	-146,34	27,319	12,337
2021	Endividamento (DC)	154	0,3386	-0,0006	1,3019	0,2656
	Poupança Corrente (PC)	154	0,9540	0,7053	1,0963	0,0575
	Liquidez (IL)	154	0,2696	-67,358	56,781	7,7026
Geral	Endividamento (DC)	462	0,3685	-0,0125	1,5542	0,2951
	Poupança Corrente (PC)	462	0,9718	0,4685	7,4012	0,3052
	Liquidez (IL)	462	8,0778	-174,96	1168,31	62,218

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Na análise descritiva apresentada na Tabela 2 observou-se que, de uma forma geral, o endividamento (DC) dos municípios paraibanos apresentou uma boa condição financeira, considerando que a baixa na dívida consolidada bruta em relação à receita corrente líquida. A média se manteve em torno do panorama geral de 0,3685, sua nota mínima e máxima estiveram entre -0,0125 e 1,5542 classificando seu endividamento em uma condição financeira ruim. O desvio padrão de 0,2951 apresentado no resultado geral indica que durante os últimos três anos os municípios paraibanos apresentaram seus indicadores de endividamento em torno da média, confirmando que a boa condição financeira dos municípios paraibanos se manteve em relação ao endividamento.

Em resumo, ao analisar a classificação da Capacidade de Pagamento instituída pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN verifica-se que o endividamento (DC) dos municípios paraibanos dispõe de uma condição financeira favorável, já que esta apresenta uma média inferior a 60%. Neste sentido, pode-se inferir que a pandemia da Covid-19 (representada pelos anos de 2020 e 2021) não afetou o endividamento dos municípios paraibanos, visto as médias de 0,3736 e 0,3386 referentes aos anos de 2020 e 2021, respectivamente.

**Gráfico 1: Endividamento dos municípios paraibanos ao longo dos anos
(2019-2021)**



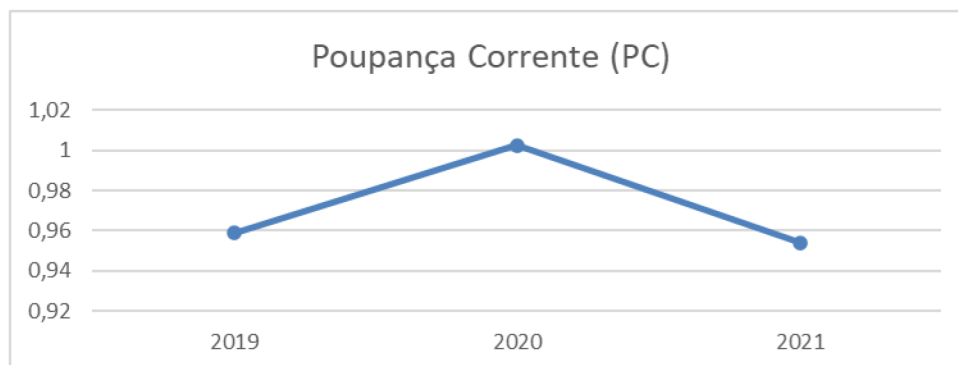
Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Assim, ao analisar a evolução dos períodos apresentados no Gráfico 1 verifica-se um cenário que se manteve de forma a apresentar um baixo risco de inadimplência e boa situação fiscal em decorrência de uma baixa dívida consolidada bruta em relação à arrecadação corrente.

Ao se verificar a análise descritiva geral da poupança corrente (PC) dos municípios paraibanos apresentada na Tabela 2 observa-se uma condição financeira ruim refletindo em um aumento nas despesas correntes em relação à receita corrente ajustada. Considerando o período em análise, merece destaque o ano de 2020 com uma média de 1,0025, seus valores mínimo e máximo variando de 0,4685 a 7,4012, respectivamente, e seu desvio padrão de 0,5232. Ao analisar o resultado geral a média de 0,9718, o intervalo de valor mínimo 0,4685 e valor máximo 7,4012, e o baixo desvio padrão de 0,3052, confirma a percepção de que a condição financeira refletida pelo indicador de poupança corrente se manteve ruim e que a maioria dos municípios estiveram em torno da média no período de 2019 e 2021.

Pelo exposto, o indicador de poupança corrente, conforme a classificação da Capacidade de Pagamento estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN espera-se que esta seja menor que 90%, para ser classificada como “A”, no entanto, a média auferida pelos municípios paraibanos enquadram-se na faixa de valor maior ou igual a 95%, com média geral de 0,9718, podendo indicar a existência de uma condição financeira desfavorável.

Gráfico2: Poupança Corrente dos municípios paraibanos ao longo dos anos (2019-2021)



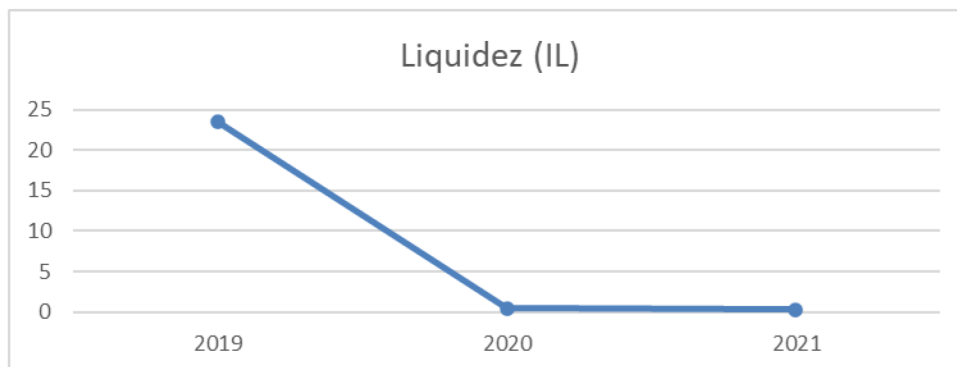
Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Conforme Gráfico 2, observa-se que no primeiro ano da pandemia da Covid-19, ano de 2020, houve um agravamento nos níveis de poupança corrente, impactando de forma negativa, de modo a aumentar significativamente a despesa corrente em relação a receita corrente ajustada, dificultando a obtenção de operações de crédito com a garantia do Tesouro Nacional. No ano de 2021 a situação ainda indicou uma condição financeira desfavorável dos municípios paraibanos, mas pelo menos foi possível voltar ao patamar do período antes da pandemia.

O índice de Liquidez (IL), apresentou maior destaque na estatística descritiva, Tabela 2, evidenciando um aumento nas obrigações financeiras em relação a disponibilidade de caixa bruto. A partir do resultado geral dos dados observa-se uma média de 8,0778, valores mínimo e máximo -174,96 a 1168,31, respectivamente, e um o desvio padrão de 62,218, indicando a presença de *outliers* que puxaram a média para cima. O ano de 2021 apresentou a maior média de 23,4749 e um desvio padrão de 105,326.

De acordo com a classificação CAPAG, percebe-se que o índice de liquidez dos municípios paraibanos se enquadra na faixa maior ou igual a 1 indicando uma condição financeira desfavorável, visto que a expectativa a partir do modelo utilizado é a de que os municípios com condição financeira favorável apresentem uma liquidez menor que 1. Este fato ocorreu, muito provavelmente, por conta da presença de *outliers* no ano de 2019 que acabaram puxando a média para cima, uma vez que nos anos de 2020 e 2021 esses valores tiveram médias menores que 1, conforme verificado também da Gráfico 3.

Gráfico 3: Liquidez dos municípios paraibanos ao longo dos anos (2019-2021)



Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

4.2 FREQUÊNCIA DAS NOTAS DA CAPAG

Conforme verificado anteriormente, o modelo de condição financeira utilizado neste trabalho sugere quatro possíveis notas aos municípios: “A”, “B”, “C” ou “D” as quais revelam uma condição financeira favorável ou desfavorável, sendo a nota “A” aquela que indica a melhor condição financeira e a nota “D” aquela que indica a pior condição financeira.

Ao analisar na Tabela 3 a frequência da classificação parcial do índice de endividamento (DC) foi constatando que a maioria dos municípios paraibanos apresentou uma boa condição financeira durante o período de 2019 a 2021. Observou-se o aumento gradual do percentual da frequência dos municípios paraibanos quando observada a classificação parcial do indicador de endividamento “A”, destacando-se em 2021 com 82,5% da amostra. Tais resultados confirmam a constatação já observada na análise descritiva, evidenciando que a pandemia da Covid-19 não afetou o endividamento dos municípios paraibanos, no qual conseguiram manter um baixo grau de endividamento.

Tabela 3: Composição da Classificação Parcial da CAPAG – Endividamento (DC)

Classificação Final	2019 (n=154)		2020 (n=154)		2021 (n=154)		Geral (n=462)	
	Frequência	(%)	Frequência	(%)	Frequência	(%)	Frequência	(%)
A	115	74,7	119	77,3	127	82,5	361	78,1
B	39	25,3	34	22,1	27	17,5	100	21,6
C	0	0,0	1	0,6	0	0,0	1	0,2
D	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,00
Total	154	100,0	154	100,0	154	100,0	462	100,0

Nota: n = número de dados.

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Já ao observar a frequência do índice de Poupança Corrente (PC), apresentada na Tabela 4, verificou-se que a maioria dos municípios paraibanos obteve nota "C" nos últimos três anos analisados, apresentando uma situação financeira considerada desfavorável. No entanto, percebe-se entre 2019 e 2021 houve uma redução na quantidade de municípios paraibanos com nota "C" e um leve aumento no percentual de municípios com notas "A" e "B". O ano de 2019 apresentou o maior percentual de municípios com a letra "C" de 66,9% que mesmo apresentando queda ao longo do período em análise, ainda manteve uma representatividade em alta no resultado geral de 61,3%. Assim, conforme observado na análise descritiva, a pandemia da Covid-19 demandou por um aumento na despesa corrente em relação a receita corrente ajustada, demonstrando a insuficiência da situação fiscal e financeira, refletindo diretamente para a baixa liquidez e/ou para o baixo nível de poupança corrente dos municípios paraibanos.

Tabela 4: Composição da Classificação Parcial da CAPAG – Poupança Corrente (PC)

Classificação Final	2019 (n=154)		2020 (n=154)		2021 (n=154)		Geral (n=462)	
	Frequência	(%)	Frequência	(%)	Frequência	(%)	Frequência	(%)
A	14	9,1	18	11,7	25	16,2	57	12,3
B	37	24,0	42	27,3	43	27,9	122	26,4
C	103	66,9	94	61,0	86	55,8	283	61,3
D	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,00
Total	154	100,0	154	100,0	154	100,0	462	100,0

Nota: n = número de dados.

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Com relação ao índice de Liquidez (IL), Tabela 5, observou-se que conforme os critérios de classificação da CAPAG a condição financeira dos municípios paraibanos obteve nota parcial de "C" entre os anos de 2019 e 2021, classificando os entes em uma condição financeira ruim. Os dados apresentados para o período em análise evidenciam também que, ao longo dos três anos analisados,

os municípios paraibanos se deslocaram da nota “C” para a nota “A”, ou seja, houve uma melhora da liquidez de alguns municípios paraibanos, melhorando assim, a condição financeira deles. Muito embora o percentual de municípios paraibanos com notas “A” e “C” serem praticamente os mesmos, o percentual da classificação parcial da liquidez com nota “C” representou a maioria. Esse resultado se deve muito pelo fato de a maioria das notas no ano de 2019 terem sido classificadas como “C”.

Nesse sentido, podemos constatar que a composição da classificação parcial do índice de liquidez confirma os resultados da análise descritiva que inicialmente já apresentava os municípios em uma condição financeira desfavorável. O cenário de pandemia da Covid 19 impactou de forma negativa na liquidez dos municípios paraibanos de forma que as obrigações financeiras de recursos não vinculados aumentaram em relação às disponibilidades de caixa bruta.

Tabela 5: Composição da Classificação Parcial da CAPAG – Liquidez (IL)

Classificação Final	2019 (n=154)		2020 (n=154)		2021 (n=154)		Geral (n=462)	
	Frequência	(%)	Frequência	(%)	Frequência	(%)	Frequência	(%)
A	62	40,3	78	50,6	77	50,0	217	47,0
B	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
C	92	59,7	76	49,4	77	50,0	245	53,0
D	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total	154	100,0	154	100,0	154	100,0	462	100,0

Nota: n = número de dados.

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Sob a ótica dos resultados da classificação final da CAPAG dos municípios paraibanos, conforme Tabela 6, observou-se que no período de 2019 e 2020 a condição financeira dos municípios paraibanos obteve nota “C”, apresentando uma condição financeira desfavorável. O destaque se dá inicialmente em 2019, onde 81,8% dos municípios da amostra estão na classificação “C”, condição persistente ao longo de todo o período em análise, confirmando-se no resulta geral de 76,0% dos municípios da amostra com a classificação “C”.

De um modo geral, pode-se dizer que a maioria dos municípios paraibanos apresentara uma condição financeira desfavorável, apresentando nota “A” para o índice de endividamento (DC), nota “C” para o índice de poupança corrente (PC) e nota “C” para o índice de liquidez (IL), confirmando a classificação final com nota “C”.

Tabela 6: Composição da Classificação Final da CAPAG

Classificação Final	2019 (n=154)		2020 (n=154)		2021 (n=154)		Geral (n=462)	
	Frequência	(%)	Frequência	(%)	Frequência	(%)	Frequência	(%)
A	6	3,9	8	5,2	19	12,3	33	7,1
B	22	14,3	32	20,8	23	14,9	77	16,7
C	126	81,8	113	73,4	112	72,7	351	76,0
D	0	0,0	1	0,6	0	0,0	1	0,2
Total	154	100,0	154	100,0	154	100,0	462	100,0

Nota: n = número de dados.

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Ainda, verifica-se que apenas um município da amostra apresentou o nível inferior de condição financeira, expresso pela nota “D”, no ano de 2020. Entretanto, nos três anos analisados, percebe-se que os municípios paraibanos atingiram a nota “C”, o que implica na suspensão do processo de solicitação de operação de crédito (BRASIL, 2017) e indica uma deterioração na condição financeira como possíveis resultados do alto grau de endividamento, baixa liquidez e/ou baixo nível de poupança corrente.

Assim, apesar do baixo endividamento, o aumento nas despesas correntes e o aumento nas obrigações financeiras de recursos não vinculados em relação a receita arrecadada e as disponibilidades de caixa comprometem a situação fiscal dos municípios, apresentando um maior risco de inadimplência e uma maior restrição com relação as garantias da União frente as operações de financiamento junto ao Tesouro Nacional.

Portanto, pode-se inferir que a pandemia da Covid-19 não impactou significativamente para uma maior deterioração da condição financeira apresentada pelos municípios paraibanos, visto que ao longo dos anos percebe-se que houve uma redução de municípios com nota “C” e um aumento de municípios com notas “A” e “B”.

4.3 TESTE DE MÉDIA

A fim de realizar o teste de média entre os períodos pré e pós-pandemia, procedeu-se, inicialmente, com a substituição da classificação final da CAPAG, *proxy* para condição financeira, por variáveis numéricas, considerando a nota “A” como 4 (quatro), “B” como 3 (três), “C” como 2 (dois) e “D” como 1 (um).

Como técnicas de avaliação estatística foram realizadas o teste *Shapiro-Wilk* para testar a normalidade das variáveis e, posteriormente, o teste de hipóteses de

Levene para verificar se há homogeneidade de variância. Foi considerado o nível de significância de 5%, no presente estudo. De acordo com o resultado dos testes estatísticos mencionados, foi observado que os dados não apresentaram distribuição normal ao nível de 5%.

Em relação ao teste de homogeneidade de variância, as variâncias de acordo com o teste de *Levene*, não são homogêneas, ao nível de 5%. Como as variáveis não atenderam, a ambos os testes de normalidade e homogeneidade, foi utilizado um teste não-paramétrico, o *Willcoxon*. O teste é uma alternativa ao *t-Student*, para comparar as médias de duas amostras dependentes.

Tabela 7: Resultado do teste de médias de Willcoxon da Classificação Final da CAPAG

Condição Financeira	Obs.	Média	Significância
2019 (sem Covid-19)	154	2,22	0,050*
2020 (com Covid-19)	154	2,31	
Total	308		
2019 (sem Covid-19)	154	2,22	0,004*
2021 (com Covid-19)	154	2,40	
Total	308		

Nota:* Significante ao nível de 5%.

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

Ao analisar o resultado do teste de *Willcoxon*, apresentado na Tabela 7, verificou-se, que ao nível de significância de 5%, ocorreram diferenças entre as médias nos dois períodos de comparação analisados. Ou seja, a média de classificação final da CAPAG dos anos de 2020 e 2021 são diferentes da média de classificação final do ano de 2019.

De modo geral, pode-se concluir que a média da condição financeira dos municípios paraibanos referente ao ano de 2019, período sem Covid-19, foi menor que o ano de 2020, ano considerado na pesquisa como período com Covid-19.

No entanto, mesmo identificando diferença estatística entre os períodos, percebe-se que as médias ficaram bastante próximas. Este achado pode ser justificado pelo fato de a pandemia de Covid-19 ter iniciado no Brasil em meados do mês de março, indicando um orçamento já em curso nos municípios brasileiros.

Também se pode concluir que a média da condição financeira dos municípios paraibanos referente ao ano de 2019, período sem Covid-19, foi menor que o ano de 2021, ano considerado na pesquisa como período com Covid-19. Esse achado indica que não houve um impacto negativo da pandemia na condição financeira dos

municípios ao se verificar através dos indicadores de capacidade de pagamento da STN.

De forma geral, verificou-se que a pandemia da Covid-19 não afetou significativamente a condição financeira dos municípios paraibanos. Este achado pode ser em virtude dos repasses realizados pelo Governo Federal para dar suporte aos municípios no período pandêmico a fim de restabelecer a programação orçamentária dos municípios marcada pela baixa arrecadação dos tributos próprios e pelo aumento nos gastos, principalmente os destinados aos serviços de saúde para atender a população ao longo do período de pandemia. Nesse sentido, os governos municipais receberam incentivos financeiros do Governo Federal para restabelecer as perdas das receitas de impostos causadas pela crise da pandemia. Assim, os repasses financeiros destinados as ações de enfrentamento a Covid-19 proporcionaram, muito provavelmente, um estímulo aos cofres municipais, não chegando a agravar a sua condição financeira dos municípios paraibanos. (TIZOTTE E MARQUES, 2020).

Esse achado é corroborado por André (2020), que ao analisar o impacto financeiro da pandemia para os municípios do Rio Grande do Norte, constatou que o cenário de pandemia acarretou uma estagnação financeira para os municípios do RN quanto à arrecadação dos impostos. Demonstrando, assim, um aumento da dependência dos ingressos referentes às transferências federais e uma retração nas receitas próprias arrecadadas.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho apresentou como objetivo geral analisar os impactos da crise da econômica e sanitária na condição financeira provocados pela pandemia de coronavírus. A partir da análise específica baseada na metodologia de classificação da capacidade de pagamento (CAPAG) dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, desenvolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN apresentou-se o cálculo das notas individuais dos indicadores e as médias finais sobre a condição financeira dos municípios paraibanos.

Ao considerar a análise descritiva e a composição da CAPAG dos municípios paraibanos nos últimos três anos constatou-se que a pandemia da Covid-19 não impactou no índice de endividamento de forma que a dívida corrente se apresentou baixa em relação à receita corrente, indicando que a maioria dos municípios paraibanos possui um baixo grau de endividamento.

Já o indicador de poupança corrente influenciou para uma condição financeira desfavorável dos municípios paraibanos, visto que a maioria dos municípios apresentou um baixo nível de poupança corrente. De forma geral, foi possível observar que no primeiro ano da pandemia da Covid-19, ano de 2020, houve um agravamento nos níveis de poupança corrente, ou seja, os níveis caíram ainda mais de um ano para o outro.

Também, foi possível verificar que conjuntura da pandemia da Covid-19 causou um aumento nas obrigações financeiras nas fontes de recursos não vinculadas em relação às disponibilidades de caixa bruta impactando sobre o nível de liquidez, gerando um maior risco de inadimplência e a restrição na garantia para financiamento.

A técnica estatística utilizada para analisar os impactos da crise da econômica e sanitária na condição financeira provocados pela pandemia de coronavírus levou a conclusão de que a pandemia da Covid-19 não afetou negativamente a condição financeira dos municípios paraibanos. Pelo contrário, verificou-se que a pandemia melhorou a condição financeira dos municípios paraibanos.

No entanto, é importante refletir se essa melhoria da situação fiscal dos municípios nos anos de 2020 e 2021 não foi motivada, principalmente, por medidas temporárias e emergenciais realizadas pelo Governo Federal. Para tanto, se faz

necessário que se analisem os efeitos da pandemia a longo prazo, uma vez que temos que a desaceleração econômica do país causa um impacto negativo na arrecadação própria dos municípios brasileiros. Assim, de forma geral, entende-se que a sustentabilidade financeira dos municípios pode ser agravada pelos reflexos futuros da pandemia do coronavírus, podendo resultar em uma piora da condição financeira dos municípios paraibanos ao longo dos próximos anos.

Considerando os resultados auferidos no presente trabalho espera-se que o estudo dos indicadores e médias transpareça como uma ferramenta de análise, adaptada a divulgação de informações que refletem a condição financeira dos municípios paraibanos. A partir da utilização das informações que refletem a condição financeira dos municípios os gestores públicos têm a possibilidade de otimizar o processo de tomada de decisão, a gestão dos recursos públicos e incentivar a sociedade com a prestação de contas e o controle social.

Diante da exposição do presente estudo, sugere-se a utilização do método de análise da condição financeira em outras esferas político-administrativa de governo a nível estadual ou regional, incentivando a eficiência na utilização de recursos públicos, a prestação de contas e o controle social. Com relação às medidas de enfrentamento a pandemia considerando os auxílios financeiros e repasses aos municípios, sugere-se ainda outro estudo a fim de avaliar os impactos no orçamento da União, do Estado e dos municípios no longo prazo.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. C. da S. Dependência financeira dos municípios brasileiros: entre o federalismo e a crise econômica. **Revista Espaço Acadêmico**, 16(185), 71-82, 2016.
- ANDRÉ, Ana Beatriz Rodrigues da Silva et al. **Análise do impacto da pandemia provocada pela Covid-19 na sustentabilidade financeira dos municípios do Rio Grande do Norte**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Auerbach, Alan, William G. Gale, Byron Lutz e Louise Sheiner. “Efeitos Fiscais do COVID-19 .” *Brookings Papers on Economic Activity* , Fall, 229-278, 2020.
- Belz, Sage, Sheiner, Louise How will the coronavirus affect state and local government budgets? 2020. *Brookings Papers on Economic Activity* , mar. , disponível em: <<https://www.brookings.edu/blog/up-front/2020/03/23/how-will-the-coronavirus-affect-state-and-local-government-budgets/>> Acesso em: 06 nov. 2021.
- BEUREN, I. M. **Gerenciamento da informação**: um recurso estratégico no processo de gestão empresarial. São Paulo: Atlas, 2000.
- BRASIL. Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional publica no Diário Oficial da União, ed. 225, seção 1, p. 54, a Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, dispõe sobre a análise da capacidade de pagamento do Estado, do Distrito Federal ou do Município.
- CRUZ, Cláudia Ferreira et al. Transparência da Gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v.46, n. 1,pág 153 – 176,2012.
- DE PAIVA RIBEIRO, Clarice Pereira., &Zuccolotto, R. A face oculta do Leviatã: transparência fiscal nos municípios brasileiros e suas determinantes socioeconômicas e fiscais. **Enfoque: Reflexão Contábil**, 33(1), 37-52, 2014.
- DEWIT, Andrew; SHAW, Rajib; DJALANTE, Riyanti. An integrated approach to sustainable development, National Resilience, and COVID-19 responses: The case of Japan. *International Journal of Disaster Risk Reduction*, p. 101808, 2020.
- DE JONG, Maarten; HO, Alfred T. Emerging fiscal health and governance concerns resulting from COVID-19 challenges. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, 2020.
- DINAPOLI, T. P. Financial condition analysis: local government management guide. New York State Office of the State Comptroller Division of Local Government and School Accountability, v. 110, 2011.
- DINIZ, J. A. Proposta de uma Metodologia para a Avaliação da Condição Financeira Municipal: o Test 10-Point no caso brasileiro. Anais... do XXXI Encontro da ANPAD, p. 1-14, 2007.

DE, LIMA, Severino. C.; ALVES, DINIZ, J. Contabilidade Pública - Análise Financeira Governamental. São Paulo: Grupo GEN, 2016. 9788597008395. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008395/>>. Acesso em: 14 nov. 2021.

DINIZ, J. A.; MACEDO, M. A. S.; CORRAR, L. J. Mensuração da eficiência financeira municipal no Brasil e sua relação com os gastos nas funções de governo. **Gestão&Regionalidade**, v. 28, n. 83, p. 5-20, 2012.

FORUM, W. E. The Global Risks Report 2019. 2018. Disponível em: <<http://wef.ch/risks2021>> Acesso em: 06 nov. 2021.

GROVES, Sanford M.; NOLLENBERGER, Karl; VALENTE, Maureen Godsey. **Evaluating financial condition: A handbook for local government**. International City County Management Assn, 2003.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HARGER, M. Reflexões iniciais sobre o princípio da eficiência. **Revista de Direito Administrativo**, 217, 151–161.1999.

HEVESI, Alan G. Analysis of fiscal stress in New York State's cities. **New York State Office of the State Comptroller Division of Local Government Services and Economic Development**. New York, 2006.

HOCHRAINER-STIGLER, Stefan. Changes in fiscal risk against natural disasters due to Covid-19. **Progress in Disaster Science**, v. 10, p. 100176, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Estado, Instituições e Democracia: república. Livro 9, v. 2. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro09_estadoinstituicoes_vol2.pdf> Acesso em: 07 set. 2021.

KOHAMA, Heilio, J. Contabilidade Pública - Teoria e Prática, 15ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2016. 9788597006391. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006391/>>. Acesso em: 07 set. 2021.

ROCHA, A. C. Accountability na administração pública: modelos teóricos e abordagens. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 14, n. 2, p. 82-97, 2011.

TIZOTTE, Tiago Rodrigo Lutzer ; MARQUES, Mateus Zounar. Os impactos do covid-19 no desempenho de contas públicas em um conjunto de municípios que fazem parte do corenoroeste colonial no primeiro semestre de 2020. In. XXV JORNADA DE PESQUISA, 6., 2020, Ijuí. **Anais eletrônicos** [...] Rio de Janeiro: Ijuí, 2020. p. 10 - 21. Disponível em: <<https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaconhecimento/article/view/18574>>. Acesso em: 9 jun. 2022.

TESOURO NACIONAL TRANSPARENTE. Capacidade de pagamento de Municípios, 2021. Disponível em: <<http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/capag-municipios>>. Acesso em: 28 mar. 2022.

WANG, Xiaohu; DENNIS, Lynda; TU, Yuan Sen. Measuring financial condition: A study of US states. **Public Budgeting & Finance**, v. 27, n. 2, p. 1-21, 2007.

Washington Post, “Top CEOs call for ‘major’ **Coronavirus stimulus to keep economy from backsliding**”, September 23, Washington Post, 2020. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/business/2020/09/23/business-roundtable-ceo-survey-economy/>>. Acesso em: 19 set. 2021.

Apêndice A– Dados CAPAG 2019 – 2021.

Ano	Municípios	Endividamento	DC	Poup Corrente	PC	Liquidez	IL	FINAL
2019	Água Branca	0,2347	A	0,9884	C	6,1997	C	C
2020	Água Branca	0,196624	A	0,984863	C	0,975112	A	C
2021	Água Branca	0,208417	A	0,975027	C	-0,45311	C	C
2019	Aguiar	0,1829	A	0,9666	C	0,9316	A	C
2020	Aguiar	0,316175	A	0,898393	A	0,936023	A	A
2021	Aguiar	0,112411	A	1,023242	C	-0,41654	C	C
2019	Alagoinha	0,129	A	0,7818	A	-0,2091	C	C
2020	Alagoinha	0,08524	A	0,866474	A	-0,13485	C	C
2021	Alagoinha	0,173868	A	0,860092	A	-0,02192	C	C
2019	Alcantil	0,0923	A	0,9594	C	6,1584	C	C
2020	Alcantil	0,080304	A	0,967051	C	1,337824	C	C
2021	Alcantil	0,068383	A	0,943219	B	0,064768	A	B
2019	Araçagi	1,0491	B	0,94	B	0,5112	A	B
2020	Araçagi	0,998937	B	1,016238	C	0,264227	A	C
2021	Araçagi	0,902266	B	1,031299	C	0,102062	A	C
2019	Araruna	0,642	B	0,9749	C	13,3052	C	C
2020	Araruna	0,586164	A	0,970361	C	-1,10339	C	C
2021	Araruna	0,507836	A	0,925115	B	-0,51634	C	C
2019	Areia	0,8205	B	0,9057	B	2,484	C	C
2020	Areia	0,747321	B	0,890241	A	0,755227	A	B
2021	Areia	0,67361	B	0,858889	A	1,840524	C	C
2019	Areia de Baraúnas	0,0351	A	0,9672	C	2,609	C	C
2020	Areia de Baraúnas	0,039523	A	0,966023	C	3,335198	C	C
2021	Areia de Baraúnas	0,007399	A	1,003768	C	0,400645	A	C
2019	Baía da Traição	0,7404	B	0,9366	B	6,0696	C	C
2020	Baía da Traição	0,668956	B	0,939921	B	27,3198	C	C
2021	Baía da Traição	0,672252	B	0,965525	C	10,50075	C	C
2019	Baraúna	0,1021	A	0,9165	B	0,9555	A	B
2020	Baraúna	0,091304	A	0,980731	C	0,087038	A	C
2021	Baraúna	0,077152	A	1,005096	C	0,090633	A	C
2019	Barra de Santa Rosa	0,2887	A	0,9759	C	0,1761	A	C
2020	Barra de Santa Rosa	0,396766	A	1,067507	C	1,233093	C	C
2021	Barra de Santa Rosa	0,462695	A	1,046122	C	0,928152	A	C
2019	Barra de Santana	0,2833	A	0,8958	A	0,988	A	A
2020	Barra de Santana	0,319914	A	0,947749	B	0,82839	A	B
2021	Barra de Santana	0,304168	A	0,943754	B	-0,00069	C	C
2019	Bayeux	0,631	B	1,0421	C	10,9209	C	C
2020	Bayeux	0,6029	B	1,024356	C	2,535822	C	C
2021	Bayeux	0,588877	A	1,01155	C	6,062939	C	C
2019	Belém	0,4113	A	0,9587	C	0,5455	A	C
2020	Belém	0,30145	A	0,950925	C	0,280507	A	C
2021	Belém	0,240086	A	0,879701	A	0,038925	A	A

2019	Belém do Brejo do Cruz	0,0826	A	1,0059	C	81,1655	C	C
2020	Belém do Brejo do Cruz	0,075479	A	1,013847	C	3,301104	C	C
2021	Belém do Brejo do Cruz	0,114165	A	0,943791	B	0,956408	A	B
2019	Bernardino Batista	0,0122	A	0,9689	C	0,0488	A	C
2020	Bernardino Batista	0,006423	A	0,940081	B	0,022569	A	B
2021	Bernardino Batista	0,047977	A	0,927651	B	0,034597	A	B
2019	Boa Ventura	0,3782	A	0,9891	C	170,5304	C	C
2020	Boa Ventura	0,465887	A	1,001039	C	1,974264	C	C
2021	Boa Ventura	0,412413	A	0,947461	B	0,515848	A	B
2019	Boa Vista	0,0263	A	0,8514	A	17,1597	C	C
2020	Boa Vista	0,001924	A	0,894034	A	6,484613	C	C
2021	Boa Vista	0,001568	A	0,838477	A	0,0214	A	A
2019	Bom Jesus	0,8953	B	0,9061	B	0,717	A	B
2020	Bom Jesus	0,842949	B	0,967097	C	0,176241	A	C
2021	Bom Jesus	0,64451	B	1,012982	C	5,175265	C	C
2019	Bonito de Santa Fé	0,4483	A	1,1202	C	1168,314	C	C
2020	Bonito de Santa Fé	0,280975	A	1,135798	C	2,913998	C	C
2021	Bonito de Santa Fé	0,234187	A	1,017135	C	0,258214	A	C
2019	Boqueirão	0,6785	B	0,932	B	0,9308	A	B
2020	Boqueirão	0,643387	B	0,934101	B	0,974044	A	B
2021	Boqueirão	0,611819	B	0,93643	B	-0,0141	C	C
2019	Cabaceiras	0,294	A	0,9132	B	0,8684	A	B
2020	Cabaceiras	0,257133	A	0,916455	B	0,858338	A	B
2021	Cabaceiras	0,280538	A	0,902915	B	-5,60255	C	C
2019	Cabedelo	0,0097	A	0,8493	A	0,9565	A	A
2020	Cabedelo	0,033286	A	0,468513	A	0,872479	A	A
2021	Cabedelo	0,02197	A	0,847711	A	0,446624	A	A
2019	Cacimba de Areia	0,4056	A	1,0049	C	20,4217	C	C
2020	Cacimba de Areia	0,264889	A	1,011219	C	3,419878	C	C
2021	Cacimba de Areia	0,010945	A	1,023961	C	-0,52841	C	C
2019	Cacimbas	0,1329	A	0,7536	A	0,0425	A	A
2020	Cacimbas	0,106193	A	0,757005	A	0,017896	A	A
2021	Cacimbas	0,081858	A	0,805631	A	0,013389	A	A
2019	Cajazeiras	0,3723	A	1,055	C	18,2541	C	C
2020	Cajazeiras	0,282835	A	1,039057	C	-0,56119	C	C
2021	Cajazeiras	0,277153	A	0,971777	C	-0,89673	C	C
2019	Cajazeirinhas	0,0943	A	0,9553	C	0,3106	A	C
2020	Cajazeirinhas	0,07911	A	0,911954	B	0,114644	A	B
2021	Cajazeirinhas	0,101781	A	0,930275	B	0,022294	A	B
2019	Caldas Brandão	0,5997	A	0,9663	C	3,7776	C	C
2020	Caldas Brandão	0,355947	A	0,817856	A	0,926559	A	A
2021	Caldas Brandão	0,41418	A	0,797921	A	0,861575	A	A
2019	Campina Grande	0,6736	B	0,9749	C	10,5381	C	C
2020	Campina Grande	0,606389	B	0,94031	B	-0,7993	C	C
2021	Campina Grande	0,675463	B	0,909097	B	0,414013	A	B
2019	Capim	0,1893	A	0,9234	B	4,6536	C	C
2020	Capim	0,165772	A	0,917753	B	-0,14921	C	C
2021	Capim	0,19058	A	0,936244	B	-0,20962	C	C

2019	Casserengue	0,0847	A	0,9946	C	20,8707	C	C
2020	Casserengue	0,110451	A	0,983462	C	-1,79398	C	C
2021	Casserengue	0,092016	A	0,976709	C	-0,2991	C	C
2019	Catingueira	0,4389	A	0,8968	A	9,6139	C	C
2020	Catingueira	0,389464	A	0,887833	A	2,781256	C	C
2021	Catingueira	0,320048	A	0,890659	A	-2,12651	C	C
2019	Caturité	0,0812	A	1,0158	C	32,1342	C	C
2020	Caturité	0,102698	A	1,014744	C	0,66999	A	C
2021	Caturité	0,12483	A	0,99877	C	0,455546	A	C
2019	Conceição	0,9336	B	0,9798	C	0,2315	A	C
2020	Conceição	0,848841	B	1,012469	C	0,476729	A	C
2021	Conceição	0,75972	B	1,020664	C	0,003779	A	C
2019	Condado	0,5536	A	0,9524	C	0,8999	A	C
2020	Condado	0,580559	A	0,962349	C	3,205459	C	C
2021	Condado	0,567965	A	0,96083	C	0,79396	A	C
2019	Conde	0,9888	B	0,8728	A	0,082	A	B
2020	Conde	0,852318	B	0,86789	A	0,261043	A	B
2021	Conde	0,811605	B	0,820055	A	3,070812	C	C
2019	Coremas	1,1003	B	0,9749	C	1,0241	C	C
2020	Coremas	0,998147	B	0,952591	C	0,452224	A	C
2021	Coremas	0,927115	B	0,967488	C	0,541461	A	C
2019	Cuité	0,2716	A	0,9016	B	0,2255	A	B
2020	Cuité	0,297944	A	1,014933	C	0,379387	A	C
2021	Cuité	0,266429	A	0,995612	C	0,280386	A	C
2019	Cuité de Mamanguape	0,9824	B	1,0114	C	27,9079	C	C
2020	Cuité de Mamanguape	1,554275	C	0,993675	C	-1,47344	C	D
2021	Cuité de Mamanguape	1,301953	B	0,990031	C	-0,54367	C	C
2019	Cuitegi	0,5755	A	0,9757	C	6,5851	C	C
2020	Cuitegi	0,551224	A	0,962091	C	-1,30466	C	C
2021	Cuitegi	0,161043	A	0,94542	B	-0,10777	C	C
2019	Curral de Cima	0,745	B	0,9667	C	170,2075	C	C
2020	Curral de Cima	0,703015	B	1,07617	C	2,359082	C	C
2021	Curral de Cima	0,717999	B	1,06524	C	4,054181	C	C
2019	Curral Velho	0,0885	A	0,9318	B	-0,5066	C	C
2020	Curral Velho	0,074307	A	0,966308	C	0,482459	A	C
2021	Curral Velho	0,073527	A	1,014365	C	0,315697	A	C
2019	damião	0,0293	A	0,9831	C	0,1412	A	C
2020	damião	0,113662	A	1,016291	C	0,338305	A	C
2021	damião	0,088959	A	0,994007	C	0,568847	A	C
2019	desterro	0,2553	A	0,9538	C	0,8263	A	C
2020	desterro	0,438489	A	0,977692	C	0,619927	A	C
2021	desterro	0,408638	A	0,969835	C	1,036034	C	C
2019	Diamante	0,2239	A	1,019	C	24,072	C	C
2020	Diamante	0,031484	A	1,03065	C	3,410206	C	C
2021	Diamante	0,05162	A	1,057552	C	-2,22027	C	C
2019	dona Inês	0,0636	A	0,9532	C	113,0003	C	C
2020	dona Inês	0,063999	A	0,968093	C	0,471647	A	C
2021	dona Inês	0,058815	A	0,95847	C	-0,60486	C	C

2019	Duas Estradas	0,3322	A	0,9731	C	0,1608	A	C
2020	Duas Estradas	0,493809	A	1,05793	C	0,269309	A	C
2021	Duas Estradas	0,595183	A	1,059216	C	0,199608	A	C
2019	Emas	0,4841	A	1,023	C	28,3052	C	C
2020	Emas	0,419707	A	1,031244	C	1,74688	C	C
2021	Emas	0,313493	A	1,011358	C	-13,6128	C	C
2019	Gado Bravo	0,3083	A	0,982	C	3,3495	C	C
2020	Gado Bravo	0,228197	A	0,954735	C	0,960169	A	C
2021	Gado Bravo	0,245965	A	0,924661	B	-2,36283	C	C
2019	Gurinhém	0,4599	A	0,9842	C	14,5472	C	C
2020	Gurinhém	0,337113	A	0,891108	A	0,505449	A	A
2021	Gurinhém	0,385155	A	0,964304	C	3,237339	C	C
2019	Ibiara	0,1604	A	1,0187	C	3,1826	C	C
2020	Ibiara	0,157049	A	1,015384	C	2,281548	C	C
2021	Ibiara	0,207764	A	1,009878	C	-0,66698	C	C
2019	Igaracy	0,7554	B	0,951	C	0,102	A	C
2020	Igaracy	0,707079	B	0,947594	B	0,182068	A	B
2021	Igaracy	0,464591	A	0,881004	A	0,066603	A	A
2019	Imaculada	0,6457	B	0,9544	C	0,2847	A	C
2020	Imaculada	0,779793	B	0,924087	B	0,283253	A	B
2021	Imaculada	0,681234	B	0,929288	B	0,13708	A	B
2019	Ingá	0,3156	A	0,9462	B	5,1983	C	C
2020	Ingá	0,477101	A	0,963065	C	8,278775	C	C
2021	Ingá	0,444099	A	1,020699	C	-1,20746	C	C
2019	Itaporanga	0,6383	B	0,9838	C	3,5916	C	C
2020	Itaporanga	0,88042	B	0,99392	C	2,052281	C	C
2021	Itaporanga	0,742612	B	0,943935	B	0,68514	A	B
2019	Itapororoca	0,9866	B	0,9069	B	1,2512	C	C
2020	Itapororoca	0,919851	B	0,936541	B	0,744358	A	B
2021	Itapororoca	0,771203	B	0,907099	B	-1,00035	C	C
2019	Itatuba	0,4574	A	0,8961	A	1,2745	C	C
2020	Itatuba	0,421922	A	0,898744	A	0,408701	A	A
2021	Itatuba	0,371025	A	0,895997	A	0,301936	A	A
2019	Jacaraú	0,2715	A	0,9718	C	1,8818	C	C
2020	Jacaraú	0,474363	A	0,976885	C	0,404138	A	C
2021	Jacaraú	0,385293	A	0,962595	C	-0,05189	C	C
2019	João Pessoa	0,2163	A	0,9393	B	0,1743	A	B
2020	João Pessoa	0,204167	A	0,933862	B	0,499776	A	B
2021	João Pessoa	0,188755	A	0,888697	A	0,020197	A	A
2019	Joca Claudino	1,1132	B	0,9204	B	19,4137	C	C
2020	Joca Claudino	0,936918	B	0,949076	B	2,397056	C	C
2021	Joca Claudino	0,753593	B	0,948039	B	0,850731	A	B
2019	Juarez Távora	1,001	B	0,9543	C	0,6183	A	C
2020	Juarez Távora	0,886766	B	0,947986	B	0,31305	A	B
2021	Juarez Távora	0,786349	B	0,951583	C	0,002793	A	C
2019	Juripiranga	0,2545	A	0,9929	C	13,3511	C	C
2020	Juripiranga	0,209531	A	0,958852	C	-2,17726	C	C
2021	Juripiranga	0,24688	A	0,951792	C	-0,13885	C	C

2019	Juru	1,2712	B	1,0107	C	62,4523	C	C
2020	Juru	0,068107	A	1,016169	C	9,713894	C	C
2021	Juru	0,117656	A	0,977397	C	56,78106	C	C
2019	Lagoa de dentro	1,1207	B	1,0132	C	150,3585	C	C
2020	Lagoa de dentro	1,127852	B	0,995894	C	0,285017	A	C
2021	Lagoa de dentro	1,084849	B	1,002159	C	-0,61211	C	C
2019	Lagoa Seca	0,1159	A	0,9511	C	16,2459	C	C
2020	Lagoa Seca	0,100075	A	0,953865	C	2,16926	C	C
2021	Lagoa Seca	0,095106	A	0,933184	B	1,000189	C	C
2019	Lastro	0,43	A	0,862	A	188,8563	C	C
2020	Lastro	0,447983	A	0,885928	A	3,369734	C	C
2021	Lastro	0,346353	A	0,888754	A	0,480303	A	A
2019	Lucena	0,6209	B	0,9344	B	0,8471	A	B
2020	Lucena	0,735149	B	0,942976	B	0,69368	A	B
2021	Lucena	0,537776	A	0,9613	C	5,037642	C	C
2019	Mãe D'água	0,0056	A	0,9803	C	1,3494	C	C
2020	Mãe D'água	0,003427	A	1,011829	C	0,998212	A	C
2021	Mãe D'água	0,001624	A	1,011255	C	2,801169	C	C
2019	Malta	0,3379	A	0,9468	B	0,0243	A	B
2020	Malta	0,230678	A	0,965986	C	0,03805	A	C
2021	Malta	0,279287	A	0,949525	B	0,004778	A	B
2019	Mamanguape	0,7853	B	0,9513	C	2,3291	C	C
2020	Mamanguape	0,764202	B	0,925286	B	-0,39568	C	C
2021	Mamanguape	0,675178	B	0,938477	B	-0,04689	C	C
2019	Manaíra	0,0695	A	0,9362	B	0,0879	A	B
2020	Manaíra	0,05536	A	0,931697	B	0,053904	A	B
2021	Manaíra	0,167093	A	0,947131	B	-1,54268	C	C
2019	Marcação	0,5111	A	0,9502	C	-0,2628	C	C
2020	Marcação	-0,01252	A	0,930331	B	0,215379	A	B
2021	Marcação	0,564656	A	1,017132	C	0,568939	A	C
2019	Marizópolis	0,0433	A	0,8557	A	0,1747	A	A
2020	Marizópolis	0,054043	A	0,893233	A	0,190019	A	A
2021	Marizópolis	0,242303	A	0,927403	B	0,109194	A	B
2019	Mataraca	0,2136	A	0,9659	C	1,528	C	C
2020	Mataraca	0,16441	A	0,953167	C	0,144673	A	C
2021	Mataraca	0,120064	A	0,933397	B	-0,20208	C	C
2019	Matinhas	0,3063	A	0,9413	B	-6,2629	C	C
2020	Matinhas	0,126504	A	0,966512	C	4,34384	C	C
2021	Matinhas	0,092915	A	0,948174	B	-0,041	C	C
2019	Maturéia	0,0418	A	0,995	C	26,978	C	C
2020	Maturéia	0,065972	A	1,002145	C	3,284111	C	C
2021	Maturéia	0,038081	A	0,983867	C	2,305322	C	C
2019	Mogei	0,6181	B	0,9989	C	2,2228	C	C
2020	Mogei	0,545991	A	0,976392	C	1,34034	C	C
2021	Mogei	0,639001	B	0,971019	C	1,0556	C	C
2019	Montadas	0,0721	A	0,9812	C	15,4849	C	C
2020	Montadas	0,092136	A	0,88952	A	18,65662	C	C
2021	Montadas	0,073316	A	0,973186	C	1,321133	C	C

2019	Monte Horebe	0,5874	A	0,9657	C	0,6026	A	C
2020	Monte Horebe	0,215764	A	1,022759	C	0,414713	A	C
2021	Monte Horebe	0,369748	A	0,994338	C	0,740284	A	C
2019	Monteiro	0,2682	A	0,9861	C	1,4993	C	C
2020	Monteiro	0,219222	A	0,986039	C	0,794535	A	C
2021	Monteiro	0,247868	A	0,985992	C	-0,02528	C	C
2019	Natuba	0,3594	A	1,0053	C	44,9415	C	C
2020	Natuba	0,335505	A	1,008768	C	4,770745	C	C
2021	Natuba	0,337455	A	0,97571	C	3,711839	C	C
2019	Nazarezinho	0,1805	A	0,9226	B	16,4845	C	C
2020	Nazarezinho	0,156088	A	0,890396	A	2,579792	C	C
2021	Nazarezinho	0,137425	A	0,887646	A	0,582252	A	A
2019	Nova Floresta	0,5423	A	0,9634	C	0,0942	A	C
2020	Nova Floresta	0,608667	B	1,022079	C	0,358744	A	C
2021	Nova Floresta	0,400717	A	0,98359	C	0,133979	A	C
2019	Nova Olinda	0,4554	A	0,9968	C	412,6558	C	C
2020	Nova Olinda	0,454987	A	1,019807	C	3,030958	C	C
2021	Nova Olinda	0,431153	A	0,968787	C	5,120574	C	C
2019	Nova Palmeira	0,2834	A	1,0036	C	0,0209	A	C
2020	Nova Palmeira	0,26628	A	1,017444	C	1,248042	C	C
2021	Nova Palmeira	0,291254	A	1,061466	C	1,134024	C	C
2019	Olho D'água	0,075	A	1,0067	C	5,7647	C	C
2020	Olho D'água	0,075285	A	0,988949	C	2,195857	C	C
2021	Olho D'água	0,567317	A	0,957494	C	-0,64248	C	C
2019	Ouro Velho	0,0734	A	0,961	C	0,9796	A	C
2020	Ouro Velho	0,048249	A	0,929975	B	1,015338	C	C
2021	Ouro Velho	0,246699	A	0,906365	B	0,041347	A	B
2019	Passagem	0,5479	A	0,9334	B	0,4875	A	B
2020	Passagem	0,497938	A	0,941499	B	1,043973	C	C
2021	Passagem	0,628498	B	0,982253	C	0,082291	A	C
2019	Patos	0,2959	A	1,0649	C	4,9212	C	C
2020	Patos	0,45868	A	1,090689	C	3,971228	C	C
2021	Patos	0,382748	A	0,995401	C	-0,79202	C	C
2019	Paulista	0,1265	A	0,9317	B	0,9143	A	B
2020	Paulista	0,105183	A	0,934324	B	0,866212	A	B
2021	Paulista	0,229242	A	0,918849	B	-7,68235	C	C
2019	Pedra Branca	0,194	A	0,9333	B	1,8315	C	C
2020	Pedra Branca	0,183972	A	0,922608	B	0,93909	A	B
2021	Pedra Branca	0,167108	A	0,955791	C	0,234627	A	C
2019	Pedra Lavrada	1,0755	B	0,9953	C	0,033	A	C
2020	Pedra Lavrada	1,091428	B	1,0771	C	2,245895	C	C
2021	Pedra Lavrada	0,999511	B	1,051129	C	5,060121	C	C
2019	Pedras de Fogo	0,4513	A	1,0418	C	1,2682	C	C
2020	Pedras de Fogo	0,153551	A	1,032222	C	1,106985	C	C
2021	Pedras de Fogo	0,130258	A	0,955038	C	-0,76297	C	C
2019	Pedro Régis	0,194	A	0,99	C	86,8872	C	C
2020	Pedro Régis	0,186492	A	1,004217	C	-0,5287	C	C
2021	Pedro Régis	0,171369	A	1,015357	C	-0,30316	C	C

2019	Piancó	0,8523	B	0,9594	C	11,555	C	C
2020	Piancó	0,841034	B	1,008909	C	3,715728	C	C
2021	Piancó	0,73003	B	0,961322	C	-67,359	C	C
2019	Picuí	0,0072	A	0,9849	C	-1,025	C	C
2020	Picuí	0,153233	A	0,978786	C	-0,64384	C	C
2021	Picuí	0,224741	A	0,926034	B	-0,90459	C	C
2019	Pilões	0,1698	A	0,9533	C	26,7248	C	C
2020	Pilões	0,15538	A	0,943452	B	-11,6836	C	C
2021	Pilões	0,118806	A	0,915867	B	1,075594	C	C
2019	Pirpirituba	0,5064	A	0,8387	A	3,6973	C	C
2020	Pirpirituba	0,503424	A	0,91204	B	0,03422	A	B
2021	Pirpirituba	0,494469	A	0,925644	B	0,029896	A	B
2019	Pocinhos	0,8233	B	0,9716	C	5,005	C	C
2020	Pocinhos	0,799881	B	0,993145	C	1,692838	C	C
2021	Pocinhos	0,746214	B	0,942083	B	0,218871	A	B
2019	Poço dantas	0,1356	A	0,9944	C	0,248	A	C
2020	Poço dantas	0,157335	A	7,401243	C	0,763434	A	C
2021	Poço dantas	0,17869	A	1,021019	C	0,238467	A	C
2019	Pombal	0,3827	A	0,9202	B	0,9534	A	B
2020	Pombal	0,241087	A	0,943186	B	0,838543	A	B
2021	Pombal	0,176671	A	0,887684	A	0,33702	A	A
2019	Prata	0,0441	A	0,965	C	0,3031	A	C
2020	Prata	0,354245	A	0,983893	C	0,345433	A	C
2021	Prata	0,30582	A	0,956008	C	0,015582	A	C
2019	Puxinanã	0,7078	B	1,0005	C	12,8949	C	C
2020	Puxinanã	0,610007	B	0,984726	C	2,242544	C	C
2021	Puxinanã	0,531021	A	0,954253	C	-0,12129	C	C
2019	Queimadas	0,2166	A	0,8928	A	1,5084	C	C
2020	Queimadas	0,174259	A	0,859678	A	1,325117	C	C
2021	Queimadas	0,18381	A	0,846283	A	0,032014	A	A
2019	Quixaba	0,167	A	0,9963	C	197,7948	C	C
2020	Quixaba	0,126239	A	0,978957	C	2,968047	C	C
2021	Quixaba	0,108875	A	0,964924	C	-15,9121	C	C
2019	Remígio	0,1763	A	0,9252	B	1,4009	C	C
2020	Remígio	0,164103	A	0,963349	C	1,312339	C	C
2021	Remígio	0,15438	A	0,944613	B	0,525936	A	B
2019	Riachão	0,1322	A	0,94	B	40,3565	C	C
2020	Riachão	0,141903	A	0,922053	B	1,017132	C	C
2021	Riachão	0,181795	A	0,922612	B	1,020475	C	C
2019	Riachão do Bacamarte	0,2309	A	0,9631	C	0,977	A	C
2020	Riachão do Bacamarte	0,23066	A	0,957979	C	0,286815	A	C
2021	Riachão do Bacamarte	0,23282	A	1,035486	C	0,197453	A	C
2019	Riachão do Poço	0,0232	A	0,9963	C	14,4536	C	C
2020	Riachão do Poço	0,072881	A	0,970597	C	4,325372	C	C
2021	Riachão do Poço	0,063224	A	0,950742	C	1,276435	C	C
2019	Rio Tinto	0,5833	A	0,9763	C	0,1845	A	C
2020	Rio Tinto	0,526244	A	1,053877	C	1,308014	C	C
2021	Rio Tinto	0,462643	A	1,06163	C	1,712469	C	C

2019	Salgadinho	0,1161	A	0,9284	B	0,1612	A	B
2020	Salgadinho	0,104652	A	0,974018	C	0,17174	A	C
2021	Salgadinho	0,105751	A	1,000279	C	0,20516	A	C
2019	Salgado de São Félix	0,9625	B	0,9804	C	5,6576	C	C
2020	Salgado de São Félix	0,921996	B	0,963527	C	-0,91232	C	C
2021	Salgado de São Félix	0,854271	B	0,939335	B	-0,2259	C	C
2019	Santa Cecília	0,0509	A	0,983	C	4,3298	C	C
2020	Santa Cecília	0,032557	A	0,951737	C	1,047246	C	C
2021	Santa Cecília	0,021385	A	0,987066	C	0,801699	A	C
2019	Santa Cruz	0,8108	B	0,9768	C	0,0188	A	C
2020	Santa Cruz	0,694818	B	1,065919	C	1,776183	C	C
2021	Santa Cruz	0,556527	A	1,096354	C	6,234044	C	C
2019	Santa Inês	0,1863	A	0,9667	C	0,9549	A	C
2020	Santa Inês	0,182417	A	0,974819	C	0,996778	A	C
2021	Santa Inês	0,118439	A	1,025433	C	3,80116	C	C
2019	Santa Luzia	0,0824	A	0,9657	C	10,0407	C	C
2020	Santa Luzia	0,472399	A	0,983643	C	1,990781	C	C
2021	Santa Luzia	0,057237	A	0,894237	A	0,084432	A	A
2019	Santa Rita	0,3761	A	0,9699	C	0,251	A	C
2020	Santa Rita	0,269647	A	0,937685	B	0,15136	A	B
2021	Santa Rita	0,242606	A	0,924239	B	0,055101	A	B
2019	Santa Teresinha	0,2814	A	1,0037	C	0,3044	A	C
2020	Santa Teresinha	0,270204	A	1,023535	C	0,245748	A	C
2021	Santa Teresinha	0,417573	A	1,003753	C	0,002291	A	C
2019	Santana de Mangueira	0,822	B	0,9784	C	3,001	C	C
2020	Santana de Mangueira	0,526928	A	0,989088	C	1,000253	C	C
2021	Santana de Mangueira	0,561268	A	0,998726	C	0,106873	A	C
2019	Santana dos Garrotes	0,2767	A	0,9781	C	19,208	C	C
2020	Santana dos Garrotes	0,363147	A	0,998769	C	0,888745	A	C
2021	Santana dos Garrotes	0,2455	A	0,988173	C	-0,20338	C	C
2019	São Bentinho	0,1839	A	0,8765	A	0,389	A	A
2020	São Bentinho	0,162185	A	0,908286	B	0,213096	A	B
2021	São Bentinho	0,155136	A	0,962368	C	0,0386	A	C
2019	São domingos	0,052	A	0,9551	C	15,8061	C	C
2020	São domingos	0,042427	A	0,953245	C	4,970407	C	C
2021	São domingos	0,035358	A	0,945317	B	0,137978	A	B
2019	São Francisco	0,0056	A	0,9523	C	0,0745	A	C
2020	São Francisco	0,00346	A	0,944119	B	0,137455	A	B
2021	São Francisco	0,000889	A	0,944823	B	0,035454	A	B
2019	São João do Cariri	0,2692	A	0,9538	C	1,1546	C	C
2020	São João do Cariri	0,266523	A	0,936713	B	0,784768	A	B
2021	São João do Cariri	0,235751	A	0,961247	C	1,400405	C	C
2019	São João do Rio do Peixe	0,6085	B	0,9381	B	74,9833	C	C
2020	São João do Rio do Peixe	0,584555	A	0,913167	B	2,427292	C	C
2021	São João do Rio do Peixe	0,521558	A	0,954543	C	19,05163	C	C
2019	São João do Tigre	0,1292	A	0,9445	B	0,2809	A	B

2020	São João do Tigre	0,082343	A	0,956465	C	0,294986	A	C
2021	São João do Tigre	0,061555	A	0,957921	C	0,236295	A	C
	São José da Lagoa							
2019	Tapada	0,6335	B	0,9512	C	0,0539	A	C
	São José da Lagoa							
2020	Tapada	0,51821	A	0,978509	C	0,234944	A	C
	São José da Lagoa							
2021	Tapada	0,407603	A	0,9851	C	0,272752	A	C
2019	São José de Caiana	0,5375	A	0,9606	C	0,2573	A	C
2020	São José de Caiana	0,440047	A	0,928748	B	0,155432	A	B
2021	São José de Caiana	0,396365	A	0,966852	C	0,019909	A	C
2019	São José de Espinharas	0,5056	A	0,9317	B	0,0547	A	B
2020	São José de Espinharas	0,481119	A	0,948481	B	0,095489	A	B
2021	São José de Espinharas	0,474326	A	0,93489	B	0,005055	A	B
2019	São José de Piranhas	1,1829	B	0,9238	B	0,0962	A	B
2020	São José de Piranhas	1,158447	B	0,976029	C	0,445937	A	C
2021	São José de Piranhas	0,941505	B	0,94867	B	0,244223	A	B
2019	São José do Bonfim	0,235	A	0,9244	B	0,0524	A	B
2020	São José do Bonfim	0,216855	A	0,914545	B	0,178712	A	B
2021	São José do Bonfim	0,18931	A	0,882552	A	0,06565	A	A
2019	São José do Sabugi	0,4755	A	0,9665	C	6,6992	C	C
2020	São José do Sabugi	0,704561	B	0,995354	C	1,94729	C	C
2021	São José do Sabugi	0,450166	A	0,929943	B	1,049797	C	C
2019	São José dos Ramos	0,1377	A	1,031	C	0,4846	A	C
2020	São José dos Ramos	0,854948	B	1,040727	C	0,924277	A	C
2021	São José dos Ramos	0,542416	A	1,022411	C	0,70706	A	C
2019	São Mamede	0,3067	A	0,8744	A	0,0141	A	A
2020	São Mamede	0,3009	A	0,87468	A	0,026145	A	A
2021	São Mamede	0,169779	A	0,705327	A	0,006795	A	A
2019	São Miguel de Taipu	0,3673	A	1,0026	C	5,3332	C	C
2020	São Miguel de Taipu	0,519758	A	0,997674	C	1,945277	C	C
2021	São Miguel de Taipu	0,345747	A	0,963134	C	-2,19474	C	C
2019	Serra Branca	0,2325	A	0,9365	B	0,1023	A	B
2020	Serra Branca	0,330261	A	0,938206	B	0,093546	A	B
2021	Serra Branca	0,064355	A	0,914657	B	0,008867	A	B
2019	Serra Grande	0,5504	A	1	C	53,1591	C	C
2020	Serra Grande	0,297997	A	0,972134	C	3,255595	C	C
2021	Serra Grande	0,314082	A	0,951346	C	1	C	C
2019	Serra Redonda	0,7983	B	1,0059	C	26,0751	C	C
2020	Serra Redonda	0,686557	B	0,959437	C	1,489962	C	C
2021	Serra Redonda	0,586053	A	0,948229	B	-1,99002	C	C
2019	Serraria	0,9025	B	0,9731	C	39,0012	C	C
2020	Serraria	0,727956	B	1,029318	C	0,784648	A	C
2021	Serraria	0,049017	A	1,022534	C	0,634677	A	C
2019	Sertãozinho	0,127	A	0,9647	C	0,0407	A	C
2020	Sertãozinho	0,116266	A	0,935618	B	0,027286	A	B
2021	Sertãozinho	0,097356	A	0,897994	A	0,026866	A	A
2019	Solânea	0,6079	B	0,9126	B	72,2693	C	C
2020	Solânea	0,933485	B	0,922024	B	-0,62698	C	C

2021	Solânea	0,760684	B	0,891949	A	-0,06673	C	C
2019	Sossêgo	0,0373	A	0,9694	C	0,2512	A	C
2020	Sossêgo	0,057879	A	0,975276	C	-1,15885	C	C
2021	Sossêgo	0,050559	A	0,972236	C	-0,79367	C	C
2019	Sousa	0,2006	A	0,9531	C	1,2962	C	C
2020	Sousa	0,156927	A	0,84681	A	3,804266	C	C
2021	Sousa	0,120991	A	0,851444	A	-0,50987	C	C
2019	Sumé	0,0063	A	0,9109	B	0,099	A	B
2020	Sumé	0,042423	A	0,925039	B	0,073948	A	B
2021	Sumé	0,07894	A	0,909209	B	0,036904	A	B
2019	Taperoá	0,4162	A	0,9769	C	4,1608	C	C
2020	Taperoá	0,37907	A	0,929369	B	2,411264	C	C
2021	Taperoá	0,347626	A	0,87229	A	0,94946	A	A
2019	Tavares	0,3568	A	1,0199	C	4,9863	C	C
2020	Tavares	0,307663	A	0,975391	C	1	C	C
2021	Tavares	0,356194	A	0,955281	C	-0,40097	C	C
2019	Teixeira	0,5109	A	0,9785	C	4,1374	C	C
2020	Teixeira	0,353366	A	0,956766	C	0,720883	A	C
2021	Teixeira	0,66549	B	0,952508	C	-0,01881	C	C
2019	Tenório	0,0149	A	0,9733	C	-174,966	C	C
2020	Tenório	0,016075	A	0,974016	C	-146,35	C	C
2021	Tenório	-0,00062	A	0,992761	C	-0,32864	C	C
2019	Triunfo	0,7223	B	0,9859	C	-7,5746	C	C
2020	Triunfo	0,574673	A	0,978166	C	7,838628	C	C
2021	Triunfo	0,498263	A	0,961917	C	0,315871	A	C
2019	Uiraúna	0,7013	B	0,9332	B	7,0155	C	C
2020	Uiraúna	0,778316	B	0,916995	B	0,795971	A	B
2021	Uiraúna	0,454995	A	0,922078	B	0,59736	A	B
2019	Várzea	0,3579	A	0,959	C	0,6827	A	C
2020	Várzea	0,34392	A	0,967636	C	0,190991	A	C
2021	Várzea	0,299208	A	0,96972	C	0,083592	A	C
2019	Vieirópolis	0,0807	A	0,905	B	20,6047	C	C
2020	Vieirópolis	0,097852	A	0,921902	B	0,979804	A	B
2021	Vieirópolis	0,045893	A	0,872501	A	0,219295	A	A
2019	Vista Serrana	0,1426	A	0,9434	B	0,0044	A	B
2020	Vista Serrana	0,129907	A	0,914772	B	0,004672	A	B
2021	Vista Serrana	0,106856	A	0,877034	A	0,004291	A	A
2019	Zabelê	0,0249	A	1,0249	C	0,8647	A	C
2020	Zabelê	0,009976	A	1,030353	C	0,1567	A	C
2021	Zabelê	0,008102	A	1,000338	C	0,011509	A	C